



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



ANELISE ANDRADE DE SOUZA

**ATUAÇÃO DE CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E
NUTRICIONISTAS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SEGUNDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: ESTUDO EM
MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, 2009-2013**

OURO PRETO – MG

2015

ANELISE ANDRADE DE SOUZA

**ATUAÇÃO DE CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E
NUTRICIONISTAS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SEGUNDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: ESTUDO EM
MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, 2009-2013**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Saúde e Nutrição.

Área de concentração: Nutrição em Saúde Coletiva

Orientador: Prof. Dr. Camilo Adalton Mariano da Silva – Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto

Coorientadores: Profa. Dra. Olívia Maria de Paula Alves Bezerra – Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto e Prof. Dr. Élido Bonomo – Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto

OURO PRETO - MG

2015

S729a Souza, Anelise Andrade.
Atuação de conselheiros de alimentação escolar e nutricionistas responsáveis técnicos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar segundo suas atribuições legais [manuscrito]: estudo em municípios de Minas Gerais / Anelise Andrade Souza. - 2015.
101f.: il.: tabs; mapas.

Orientador: Prof. Dr. Camilo Adalton Mariano Silva.
Coorientadora: Profa. Dra. Olívia Maria de Paula Bezerra.
Coorientador: Dr. Éldo Bonomo.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Escola de Nutrição. Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.
Área de Concentração: Saúde Coletiva.

1. Merenda escolar. 2. Nutricionistas. 3. Programas de nutrição. I. Silva, Camilo Adalton Mariano. II. Bezerra, Olívia Maria de Paula. III. Bonomo, Éldo. IV. Universidade Federal de Ouro Preto. V. Título.
CDU: 613.22:37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Escola de Nutrição – ENUT
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

ATA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO


Aos sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às treze horas, no Auditório do Bloco de Salas da Universidade Federal de Ouro Preto, realizou-se a Defesa da Dissertação de Mestrado da aluna **Anelise Andrade de Souza**. A Banca Examinadora, definida anteriormente, foi composta pelos Professores Marcelo Eustáquio Silva (UFOP), Romero Alves Teixeira (UFVJM), Camilo Adalton Mariano da Silva (UFOP), Olívia Maria Alves de Paula Bezerra (UFOP) e Élido Bonomo (UFOP). Dando início ao exame, a aluna apresentou sua dissertação de mestrado intitulada: **“Atuação de Conselheiros de Alimentação Escolar e Nutricionistas Responsáveis Técnicos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar segundo suas atribuições legais: estudo em municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, 2009-2013”**. Após a apresentação, a candidata foi arguida pela Banca que avaliou o domínio do conteúdo metodológico e teórico relacionado à dissertação. Após julgamento, os membros da Banca decidiram por:





APROVAR

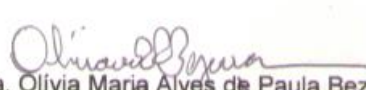


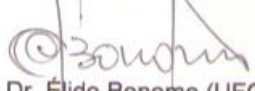
REPROVAR

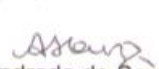

Prof. Dr. Marcelo Eustáquio Silva (UFOP),
Examinador Interno.


Prof. Dr. Romero Alves Teixeira (UFVJM),
Examinador Externo.


Prof. Dr. Camilo Adalton Mariano da Silva (UFOP),
Orientador.


Profa. Dra. Olívia Maria Alves de Paula Bezerra (UFOP),
Coorientadora.


Prof. Dr. Élido Bonomo (UFOP),
Coorientador.


Anelise Andrade de Souza (UFOP),
Mestranda.

*Dedico este trabalho ao meu filho Miguel,
minha principal razão para persistir e prosseguir.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço

Ao meu orientador, professor Camilo Adalton Mariano da Silva que, com carinho, aceitou a tarefa de me orientar, sendo permanentemente atento às minhas necessidades e inquietações. Acreditou no meu potencial e em momentos difíceis me respondia: “Calma, já deu certo”, não me deixando desanimar em nenhum momento desta caminhada. A ele, pela amizade e atenção, devo esta dissertação.

À minha coorientadora, professora Olívia Maria de Paula Alves Bezerra. A ela devo não apenas indicações de leituras preciosas, inúmeras reuniões e encontros, mas, sobretudo, o fato de ter sempre sido uma incansável e atenciosa *mestre*. *Mestre* que tem paixão pelo conhecimento, que entende do ofício e que acompanha os passos dos seus aprendizes.

Ao meu coorientador, professor Éldio Bonomo pela oportunidade que me foi dada de realizar o mestrado concomitantemente ao trabalho que realizava no Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar/CECANE UFOP.

Ao professor Marcelo Eustáquio Silva, sempre atento a mim e a todos os alunos do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, obrigada pelas conversas no corredor, por me incentivar a escrever, por me ajudar imensamente durante os dois anos de mestrado, sempre muito próximo, solícito e preocupado com todos nós.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição pelas aulas ministradas e pelo conhecimento dividido.

Aos nutricionistas e conselheiros de alimentação escolar dos municípios de Minas Gerais e Espírito Santo que participaram da pesquisa do CECANE UFOP.

Ao CECANE UFOP pela disponibilização do banco de dados que permitiu que eu continuasse no mestrado a desenvolver um trabalho com alimentação escolar, tema este que me acompanha desde minha inserção no mercado de trabalho há onze anos.

Às amigas, Fernanda, Mariana, Natália, Bruna e Brígida por tudo que vivemos durante esses dois anos, pelos cafés, pelas risadas, pelo amparo e por dividirem comigo angústias, medos e

também conquistas e alegrias e ao Rogério, grande torcedor e incentivador do meu trabalho, tendo sempre um olhar atento aos termos jurídicos da minha dissertação.

Obrigada mãe e pai, Ana Andrade de Souza e Antônio Leandro de Souza, que são meus principais incentivadores e que preencheram o tempo do meu filho no momento em que estive longe, além de colocarem as necessidades dele em primeiro lugar. Agradeço aos meus irmãos, Vívian, Marco e Leonardo e cunhadas Karina e Luciana, que me deram confiança de que tudo daria certo e sempre estiveram ao meu lado, apoiando-me e incentivando-me.

Agradeço a Deus por me dar força de continuar seguindo, mesmo com as dificuldades que inevitavelmente aparecem e por mais esta etapa vencida.

E muito obrigada Miguel por me fazer acordar todos os dias e lutar para que tenhamos uma vida linda e cheia de conquistas. Obrigada por ser meu porto seguro. Obrigada meu filho que soube mesmo com a pouca idade esperar com muita compreensão sua mãe terminar o “dever de casa”.

*É graça divina começar bem.
Graça maior, persistir na caminhada certa.
Mas, graça das graças é não desistir nunca!*
Dom Helder Câmara

APOIO E FINANCIAMENTO

FNDE – Concessão de financiamento para o produto “Assessoria aos Municípios”.

CECANE UFOP – Disponibilização do banco de dados para o desenvolvimento do estudo.

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar foi implantado em 1955, e através de transferência de recursos financeiros, em caráter suplementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios, proporciona a oferta de alimentação escolar a todos os alunos matriculados em escolas públicas e filantrópicas, desde a educação infantil até os alunos da Educação de Jovens e Adultos. É considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar em desenvolvimento no mundo. O objetivo do presente estudo foi conhecer a atuação de nutricionistas e conselheiros de alimentação escolar segundo suas atribuições legais, em municípios de Minas Gerais e Espírito Santo. Participaram do estudo 77 nutricionistas responsáveis técnicos pelo programa e 425 conselheiros de alimentação escolar. Foi realizada análise de dados secundários contidos em um banco de dados do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar, com informações colhidas a partir de entrevistas a estes atores entre os anos de 2009 e 2013. O estudo é de corte transversal e para a elaboração do banco de dados foi utilizado o *software* Microsoft® Excel® 2007. Para a análise estatística foi utilizado o *software* Stata SE versão 12.0. Foram realizadas análises descritivas e univariadas, utilizando-se teste do qui-quadrado de *Pearson* e para avaliar a correlação entre as variáveis independentes e as dependentes previamente dicotomizadas que se referiam as dimensões importantes do trabalho do conselheiro de alimentação escolar e nutricionista, foram realizadas análises de regressão de Poisson, obtendo-se a Razão de Prevalência e o respectivo intervalo de confiança a 95% ($p < 0,05$). Os resultados deste estudo indicaram funcionamento precário dos Conselhos de Alimentação Escolar, assim como condições de trabalho inadequadas para os conselheiros, aliados ao desconhecimento das normativas e regimentos do programa. Em relação aos nutricionistas, os resultados indicaram o não cumprimento de diversas atribuições relevantes previstas na legislação, o que pode comprometer o atendimento aos alunos da educação básica e a qualidade do programa. As razões de prevalência encontradas no estudo de atuação de conselheiros sugere a importância da eleição dos mesmos, disponibilidade de recursos materiais para desenvolvimento do trabalho do conselho e o acesso a informações acerca das legislações do programa, resultando em uma melhor participação do conselheiro, refletindo em um adequado controle social. No estudo sobre atuação de nutricionistas, as razões de prevalência encontradas sugerem que a realização das atribuições definidas nas normativas do programa melhoram a atenção aos

alunos em relação às ações de Educação Alimentar e Nutricional. Esses achados denotam a necessidade de maior atenção dos gestores municipais para com os Conselhos de Alimentação Escolar e nutricionistas responsáveis técnicos, visando melhorar suas condições materiais e humanas de trabalho, favorecer sua formação e atuação participativa e democrática, bem como propiciar aos mesmos formação continuada, de modo a melhorar a qualidade de sua atuação. Em relação aos nutricionistas observa-se a necessidade de adequação do município à orientação do Conselho Federal de Nutricionistas em relação à carga horária, além da necessidade do empoderamento do profissional contribuindo dessa forma para a melhoria da gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar em nível municipal.

Palavras-chave: Programa Nacional de Alimentação Escolar. Nutricionista. Conselheiro. Atuação.

ABSTRACT

The National School Feeding Programme was implemented in 1955 and, through the transfer of financial resources to the states, Federal District and Municipalities in a supplementary character, it provides the supply of school meals to all students enrolled in public and philanthropic schools, from elementary school to the students of Adult Education. It is considered one of the largest programs in development in the school feeding area throughout the world. The objective of the present study was to know the performance of nutritionists and school feeding counselors, according to their legal duties, in municipalities from Minas Gerais and Espírito Santo: 77 nutritionists responsible for the program and 425 school feeding counselors participated in the study. A secondary data analysis was performed; such data were obtained in the database of the Collaborating Center in School Food and Nutrition, with information gathered from interviews with nutritionists and counselors between the years 2009 and 2013. The study is cross-sectional, and the software Microsoft® Excel® 2007 was used to build the database. For the statistical analysis, the software Stata SE version 12.0 was employed. Descriptive and univariate analyses were performed, using the Pearson's chi-square test and, in order to evaluate the correlation between the independent variables and those dependent, previously dichotomized, which were related to the important dimensions of the school feeding counselor's and the nutritionist's work, Poisson regression analyses were performed, and the prevalence ratio was obtained, as well as its confidence interval at 95% ($p < 0.05$). The results of this study indicate a malfunction of School Nutrition Councils, as well as inadequate working conditions for counselors, together with the lack of knowledge about program regulations and program policies. In relation to nutritionists, the results indicated failures of several relevant tasks required by law, which can compromise the service to students of elementary education and the quality of the program. Prevalence ratios found in the study on the action of counselors suggest the importance of their election, availability of material resources for the development of council work and access to information about the program legislation, resulting in a better participation of the counselor, reflecting in an adequate social control. In the study of the nutritionist's performance, the observed prevalence ratios suggest that the achievement of the tasks defined in the program improve the attention to students in relation to the actions of Food and Nutrition Education. These findings show the need for a greater attention with School Nutrition Councils and nutritionists by municipal managers, in order to improve their material and human working conditions,

favor their training and participatory and democratic action, as well as providing them with continuing education, in order to improve the quality of their work. Regarding nutritionists, it is possible to observe the need for adaptation, by the municipalities, to the guidance of the Federal Council of Nutritionists in relation to workload, besides the need of professional empowerment, thus contributing to the improvement in the management of the National School Feeding Programme at the municipal level.

Keywords: National School Feeding Programme. Nutritionist. Counselor. Performance.

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

Figura 1	Mapa de MG com municípios assessorados pelo CECANE UFOP	26
Figura 2	Mapa do ES com municípios assessorados pelo CECANE UFOP	27

LISTA DE TABELAS

Artigo 1

Tabela 1 37

Condições sociodemográficas, de formação, inserção no conselho e vínculo empregatício de conselheiros de alimentação escolar de municípios de MG e ES (n=425)

Tabela 2 39

Condições de trabalho dos conselheiros de alimentação escolar de municípios de MG e ES (n=425)

Tabela 3 40

Conhecimento e atuação dos conselheiros de alimentação escolar segundo as Leis e Resoluções do PNAE, de municípios de MG e ES (n=425)

Tabela 4 44

Modelos finais de Regressão de *Poisson* com valores de RP bruta e ajustada, com intervalo de confiança de 95%

Tabela 5 45

Modelo final com variável dependente “Atuação do CAE” e variáveis independentes que se associaram a ele entre os Conselheiros da Alimentação Escolar de municípios de MG e ES, com intervalo de confiança de 95%

Artigo 2

Tabela 1

61

Caracterização das condições socioeconômicas e demográficas dos nutricionistas responsáveis técnicos pelo PNAE em municípios de MG e ES, 2009 a 2013 (n=77)

Tabela 2

62

Atuação dos nutricionistas responsáveis técnicos pelo PNAE em municípios de MG e ES, 2009 a 2013 (n=77)

Tabela 3

65

Associação entre variáveis independentes utilizadas no teste de qui-quadrado de *Pearson* e variáveis dependentes "Ações de Educação Alimentar e Nutricional" e "Compra dos produtos da Agricultura Familiar pela Entidade Executora (EE) municipal

Tabela 4

68

Modelo final de Regressão de *Poisson* com valores de RP bruta e ajustada, com intervalo de confiança de 95%

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CECANE	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CGU	Controladoria Geral da União
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FAE	Fundação de Assistência ao Educando
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
PAE	Programa de Alimentação Escolar
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
SFCI	Secretaria Federal de Controle Interno
SIM PNAE	Sistema de Monitoramento do PNAE
TCU	Tribunal de Contas da União
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para Infância e Adolescência

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 JUSTIFICATIVA	24
3 OBJETIVOS	25
3.1 OBJETIVO GERAL	25
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	25
4 MATERIAIS E MÉTODOS	26
4.1 INSERÇÃO DO ESTUDO.....	26
4.2 ÁREA DE ESTUDO.....	26
4.3 DELINEAMENTO DO ESTUDO.....	27
4.4 COLETA DE DADOS PELO CECANE UFOP.....	28
4.5 QUESTIONÁRIOS	28
4.6 PROCESSAMENTO ESTATÍSTICO	29
4.7 LIMITAÇÕES	29
4.8 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO NO ESTUDO.....	29
4.9 QUESTÕES ÉTICAS	29
5 RESULTADOS	31
5.1 ARTIGO 1	31
5.2 ARTIGO 2	55
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
7 REFERÊNCIAS	79
8 ANEXOS	85
8.1 QUESTIONÁRIO APLICADO AO NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO PARTICIPANTE DA ATIVIDADE “ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS”	85
8.2 QUESTIONÁRIO APLICADO AO CONSELHEIRO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO PARTICIPANTE DA ATIVIDADE “ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS”	90
8.3 APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UFOP.....	96
8.4 CARTA DE COMPROVAÇÃO DE SUBMISSÃO DO ARTIGO 1	98
8.5 CARTA DE COMPROVAÇÃO DE SUBMISSÃO DO ARTIGO 2	99
9 APÊNDICES	100
9.1 TERMO DE ANUÊNCIA DO COORDENADOR DE GESTÃO DO CECANE UFOP.....	100
9.2 TERMO DE ANUÊNCIA DO SUBCOORDENADOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO CECANE UFOP	101

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o programa social mais antigo do país na área de segurança alimentar e nutricional, sendo caracterizado, desde seus primórdios, por grandes quantitativos em termos de orçamento e cobertura populacional (CHAVES, 2013). Durante seus quase 60 anos de existência e após várias mudanças de nome, de vinculação institucional e de estratégias, o PNAE manteve seu foco na suplementação alimentar aos alunos de escolas públicas ou filantrópicas (SANTOS, 2007).

Sua história inicia-se no período de 1937 a 1945, quando ocorreram várias transformações econômicas, políticas e sociais no Brasil e entre elas, o surgimento da ciência da nutrição, a criação da prática profissional em nutrição, com a constituição dos cursos para formação de nutricionistas e a instituição da política social de alimentação e nutrição (VASCONCELOS, 2005).

O marco inicial do programa ocorreu em 1955, quando foi assinado o Decreto nº37.106, instituindo a Campanha da Merenda Escolar, subordinada ao Ministério da Educação. Os alimentos distribuídos a todas as escolas municipais do país eram provenientes de doações de instituições internacionais como o Fundo das Nações Unidas para Infância e Adolescência (UNICEF) e Ministério da Agricultura dos Estados Unidos (SANTOS, 2007).

A década de 1960 pode ser vista como uma segunda etapa do programa, marcada pela presença de alimentos provenientes dos Estados Unidos, que forneciam a quase totalidade dos alimentos servidos aos alunos das escolas públicas (PEIXINHO, 2013) e que não condiziam com os hábitos alimentares dos brasileiros, sem a preocupação com a aceitabilidade da alimentação e a regularidade do fornecimento. Até 1970, foi predominante a participação de organismos internacionais na oferta de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

A década de 1970 foi marcada pela compra dos gêneros no país e oferta de sopas e mingaus. Em 1976 inicia-se uma preocupação com a suplementação alimentar aos alunos matriculados no ensino público, fornecendo uma alimentação que cobrisse 15% das necessidades nutricionais dos mesmos. Em 1979, o programa passa a ser denominado Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (PEIXINHO, 2013).

A partir de 1983 a gestão do programa passou à responsabilidade da Fundação de Assistência ao Educando (FAE), extinta em 1997 (FNDE, 2014). Ainda na década de 1980, em 1988, a Constituição Brasileira foi promulgada, assegurando o direito universalizado à

alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental da rede pública, a ser garantido pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais (SANTOS, 2007).

Em 1994, por meio da Lei nº8.913 a gestão da alimentação escolar passou a ocorrer de forma descentralizada, permitindo racionalizar a logística e os custos de distribuição dos alimentos, além de permitir, a partir desse momento, a utilização de alimentos condizentes com o hábito alimentar dos alunos, nas diferentes localidades do país (SANTOS, 2007). A descentralização administrativa do programa diminuiu a atuação do Estado, ocorrendo estímulo à participação popular no conjunto das ações de gestão do PNAE (PIPITONE, 2003).

O processo de descentralização possibilitou maior autonomia no planejamento e gestão do programa e na aquisição de gêneros alimentícios. Além disso, desencadeou um aumento da demanda por assessoria técnica no gerenciamento do programa para contemplar atividades como planejamento do cardápio, programação da aquisição dos alimentos, treinamento dos funcionários das cantinas escolares, ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e supervisão do processo de produção dos alimentos (COELHO, 1999).

O PNAE visa a oferta de alimentação escolar a todos os alunos matriculados em escolas públicas e filantrópicas, desde a educação infantil até os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) por meio de transferência de recursos financeiros, em caráter suplementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios. É considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo (FNDE, 2013).

Os recursos financeiros destinados aos municípios são de uso obrigatório na compra de gêneros alimentícios e visam a manutenção e o respeito aos hábitos alimentares regionais e a vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local (BRASIL, 2010a).

São evidentes os avanços do programa desde a sua criação. De acordo com dados estatísticos oficiais do FNDE, de 1995 a 2010 ocorreu uma importante ampliação do PNAE, tanto em termos de alocação de recursos financeiros, como de cobertura populacional. Neste período, o PNAE ampliou sua cobertura populacional de 33,2 milhões para 45,6 milhões de escolares e a alocação de recursos financeiros passou de 590,1 milhões para 3 bilhões de reais (PEIXINHO, 2013). Em 2013 o programa atendeu 43,3 milhões de alunos e descentralizou 3,5 bilhões de reais para a compra de gêneros alimentícios (FNDE, 2015).

Outros avanços não menos importantes dizem respeito à compra dos produtos da agricultura familiar; estabelecimento de critérios técnicos e operacionais, que tem o intuito de

dar maior flexibilidade, eficiência e eficácia na gestão do programa, tais como o estímulo para a ampliação e fortalecimento do papel dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), no controle social; estratégias normativas para as ações do nutricionista como responsável técnico pelo Programa e a instituição dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar, os CECANEs (PEIXINHO, 2011).

No ano de 2006, por meio da Portaria Interministerial 1.010 (BRASIL, 2006) foram instituídos pelos Ministérios da Saúde e Educação os CECANEs, com o intuito de acompanhar e prestar apoio técnico às escolas Municipais, Estaduais e Federais do Brasil no que se refere à alimentação escolar, no contexto do PNAE e agricultura familiar. Os CECANEs são unidades de referência e apoio constituídas, no âmbito de Instituições Federais de Ensino Superior para desenvolver ações e projetos relacionados à alimentação dos escolares. No Brasil existem nove centros colaboradores que desenvolvem suas ações nos Estados e Distrito Federal. O CECANE UFOP foi criado em 2008 e tem como sua área de abrangência os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Os CECANEs têm como objetivo capacitar os atores do programa para o cumprimento dos eixos prioritários do PNAE, sendo alguns deles: ações de EAN, considerando os hábitos alimentares como expressão de manifestações culturais, regionais e nacionais; estímulo à produção de hortas escolares; estímulo à implantação de boas práticas de manipulação de alimentos nos locais de produção e fornecimento de serviços de alimentação do ambiente escolar e monitoramento da situação nutricional dos alunos (BRASIL, 2006). Outra função dos Centros Colaboradores determinadas pelo FNDE consiste na coleta e manutenção de um banco de dados atualizado sobre a execução do PNAE em sua área de abrangência.

Em 16 de junho de 2009 foi promulgada a Lei nº11.947, fruto de ampla participação da sociedade civil por meio do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) (CONSEA, 2014). Por meio dessa lei (BRASIL, 2009a), foi universalizado o atendimento do programa, agora estendido a toda a educação básica, desde a pré-escola até ao aluno do EJA. A lei também define a educação alimentar e nutricional como eixo prioritário para o alcance dos objetivos do programa, a necessidade de fortalecimento da comunidade no controle social; formaliza a garantia de alimentação aos alunos por parte do Município e Estado, mesmo se houver suspensão de recursos e prevê de forma inédita, a obrigatoriedade da compra dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, utilizando no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE aos Municípios e Estados (MDA, 2013).

Em 16 de julho de 2009 foi publicada a Resolução/CD/FNDE nº38 (BRASIL, 2009b) que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no PNAE, posteriormente revogada pela Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (BRASIL, 2013a).

A Resolução/CD/FNDE nº26 também trouxe avanços importantes ao programa: obrigatoriedade do atendimento das necessidades específicas dos alunos para creches em período integral e parcial e alunos de tempo integral; atendimento das necessidades nutricionais de alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE); previsão de desconto do recurso do FNDE recebido se os valores reprogramados para o ano subsequente forem superiores a 30% do valor total recebido. Além dessas alterações, houve também mudanças em relação à qualidade dos alimentos, educação nutricional e compra dos produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2013a).

O objetivo do PNAE é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência no ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos mesmos e para promover a construção de hábitos alimentares corretos (REBRAE, 2013). A existência do Programa de Alimentação Escolar (PAE) nas escolas pode levar ao aumento das matrículas escolares, do universo de crianças recebendo educação formal, da cognição e do desempenho educacional, especialmente se apoiada por outras ações de saúde e nutrição (BUNDY, 2012).

Além disso, as condições econômicas e sociais do Brasil demonstram a importância do programa como uma rede de segurança social para as crianças que vivem em situação de pobreza e insegurança alimentar, além de também ser parte das políticas educacionais (BUNDY, 2011). Para alguns alunos, principalmente os de condições socioeconômicas menos favorecidas, a alimentação escolar é primordial, pois muitas vezes ela é sua principal ou única refeição do dia (MOTA, 2013). Sturion (2005) revelou que a alimentação escolar é considerada a principal refeição do dia para 56% dos alunos da Região Norte e para 50% dos alunos da Região Nordeste. Muniz (2007) mostrou que grande parte dos alunos do seu estudo apresentou boa aceitação da alimentação escolar e que tal refeição também assume grande importância por ser a principal do dia, devido às dificuldades financeiras encontradas em várias famílias.

O PNAE tem como princípios o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA); a universalidade do atendimento da alimentação escolar gratuita; a equidade; sustentabilidade e continuidade; o respeito aos hábitos alimentares; o compartilhamento da responsabilidade

pela oferta da alimentação escolar e das ações de EAN entre os entes federados e, a participação da comunidade no controle social (MELLO, 2012). Para que os recursos sejam suficientes para a promoção da alimentação saudável e adequada e cumpram os objetivos do programa é necessária a contribuição financeira do município, refletindo em uma alimentação mais variada, com qualidade e, conseqüentemente, maior satisfação e adesão por parte dos escolares (GABRIEL, 2012).

O repasse dos recursos federais é realizado diretamente aos estados e municípios, sendo o programa fiscalizado e acompanhado diretamente pela sociedade por meio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Tribunal de Contas da União (TCU), Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e pelo Ministério Público (MP) (FNDE, 2013).

Suas diretrizes dizem respeito ao emprego da alimentação saudável e adequada, usando alimentos variados, seguros e que respeitem tradições e hábitos alimentares locais; a inclusão da EAN no processo de ensino e aprendizagem, perpassando pelo currículo escolar; a descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração entre as esferas do governo e o apoio ao desenvolvimento sustentável, incentivando a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares, priorizando comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos (MELLO, 2012).

Alimentação escolar é entendida como todo alimento oferecido no ambiente escolar, independente da sua origem, durante o período letivo (BRASIL, 2009a). Para a escolha dos alimentos que serão oferecidos aos alunos, por meio do planejamento do cardápio da alimentação escolar, é necessário a efetiva contratação do nutricionista que se torna responsável técnico pelo programa (CHAVES, 2009).

Nos últimos 20 anos, o PNAE tem passado por alterações na sua estrutura e uma delas é a consolidação progressiva do profissional nutricionista como responsável técnico do programa (SANTOS, 2012).

Compete ao nutricionista da alimentação escolar planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando a adequação das faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos oferecidos; respeitar os hábitos alimentares e a cultura alimentar da região, sua vocação

agrícola e a alimentação saudável e adequada e elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio (BRASIL, 2010b).

Sabe-se que o cardápio elaborado pelo nutricionista de acordo com a ciência da nutrição contribui para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, incentiva o consumo de alimentos regionais e promove melhoria da saúde da população atendida (CHAVES, 2009). Além disso, o nutricionista deve planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos; orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e Nutrição, entre outras atribuições de gestão do programa, gestão de recursos humanos e EAN (BRASIL, 2010b).

Apesar de estar previsto em lei a responsabilidade técnica do nutricionista no PAE e que o cardápio deve ser elaborado exclusivamente por nutricionista habilitado, ainda existem municípios que não possuem nutricionistas contratados e outros com número insuficiente deste profissional o que impede sua atuação de acordo com suas atribuições (BELIK, 2009). O estudo de Chaves e colaboradores mostra que 28,6% dos municípios da Região Norte não possuem nutricionista; 12,2% da região nordeste; 26% da região centro-oeste; 24% da região sudeste e 15,8% na região sul. Também mostra que dentre os cardápios analisados, 63% a 88% foram elaborados por nutricionistas e os demais por secretários de educação, coordenadores de alimentação escolar e diretores de escolas (CHAVES, 2009).

No PNAE, o nutricionista tem a possibilidade de desenvolver papéis que vão além daquele relativo à administração de refeições, tendo a oportunidade de desenvolver seu potencial como educador em nutrição e também criar condições para tornar o ambiente da escola propício para melhorias nas condições de saúde da comunidade escolar (COSTA, 2001).

Considera-se imperativo que o nutricionista tenha uma sólida formação pedagógica e a consciência de seu papel de profissional de saúde para, dessa forma, integrar nas suas ações as duas dimensões, da educação e da nutrição, ampliando para ações de educação para a saúde, educação e alimentação saudável, papel da alimentação saudável no Sistema Único de Saúde e outras possibilidade de interação entre essas duas áreas. O profissional deverá utilizar o ambiente escolar para exposições, troca de experiências, críticas e ensinamentos, como forma de educação permanente em educação e saúde (CANINÉ, 2007).

Dessa forma, é imprescindível que o nutricionista atue de forma competente e livre, com seu trabalho direcionado pela legislação, representando balizamento e, não fronteira de atuação. Conhecendo a realidade do grupo em que atua, o nutricionista deve adequar os recursos disponíveis, garantindo o respeito às disposições legais, a fim de equacionar problemas identificados na comunidade a qual presta assistência (DOMENE, 2008).

Cabe também ao nutricionista assessorar o CAE quanto à execução técnica do PAE. Este conselho foi estabelecido pela Lei Federal nº8913/94 sendo imprescindível sua existência para a descentralização dos recursos federais aos municípios. É um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento (GABRIEL, 2013). Deve ser composto por representantes do poder executivo; das entidades de trabalhadores da educação e discentes; pais de alunos e representantes de entidades civis. Tem papel fundamental na execução do programa. Entende-se por controle social a prática social que supõe a participação de diferentes setores sociais, em todos os níveis de organização da sociedade, não se dando essa participação de forma difusa, mas institucionalizada (BANDEIRA, 2013). Seu fortalecimento pode refletir na qualidade do serviço prestado e na garantia de que os recursos destinados à alimentação escolar sejam utilizados de forma adequada (PIPITONE, 2003).

O CAE é de grande importância para o FNDE, uma vez que é por seu intermédio que o Governo Federal é informado sobre a execução do programa nas localidades brasileiras, sob o ponto de vista dos conselheiros (BANDEIRA, 2013). Em 2002, a auditoria integrada entre Tribunal de Contas da União (TCU) e FNDE avaliou prestações de contas dos anos de 2000 e 2001 e, segundo esse relatório, os CAEs costumam aprovar as prestações de contas sem avaliar aspectos básicos da execução do programa. Nesse mesmo estudo foi mostrado que 57% dos conselhos não analisaram questões relacionadas aos procedimentos para a compra dos gêneros a serem utilizados na alimentação escolar, tendo o parecer, na maior parte dos casos, sumário, uma vez que concluíram pela aprovação das contas (BANDEIRA, 2013).

Apesar de não estar definido nas normativas do PNAE o número de reuniões necessárias do conselho ao longo do ano, para que seja possível que o mesmo acompanhe a execução do programa é sugerido pelo FNDE que seja realizada pelo menos uma reunião ao mês, proporcionando o adequado exercício de suas atribuições. Em documentos encaminhados ao FNDE para participação no prêmio gestor da alimentação escolar, o número de reuniões realizadas pelos conselhos era de aproximadamente seis ao ano, abaixo do recomendado. No entanto, municípios que enviam documentação para tal prêmio são municípios que valorizam a ação do conselho e das demais atividades relacionadas com a

alimentação escolar o que leva a acreditar que demais municípios possam ter número ainda mais baixo de reuniões. Segundo Belik, municípios em que o CAE foi imprescindível nas mudanças da estrutura pública e do atendimento ao escolar se reuniram mais de vinte vezes ao ano (BELIK, 2009).

São atribuições do CAE monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos; analisar o relatório de acompanhamento da gestão do PNAE emitido pela entidade executora; analisar a prestação de contas do gestor; comunicar ao FNDE, Tribunais de Conta, Controladoria Geral da União, Ministério Público e demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do programa; fornecer informações e apresentar relatórios acerca do seu acompanhamento do programa (BRASIL, 2009a); além de zelar pela qualidade dos alimentos, das condições higiênico-sanitárias e aceitabilidade do cardápio pelos alunos (BRASIL, 2009b).

A escola pública no Brasil, além de ser um espaço pedagógico de aprendizagem, se apresenta como um espaço onde se come e se promove a saúde. Isso implica em um ambiente de ensino onde se articula de forma dinâmica as relações entre educandos, educadores e familiares. Constitui-se em um núcleo para agenciar saúde (TANAJURA, 2011). Dessa forma, a escola apresenta-se como local de relevância para adoção de práticas de saúde, atingindo grande parte da população, a baixo custo, por meio de uma estrutura organizada, que possibilita a formação de cidadãos críticos, com autonomia para o controle de suas condições de saúde e qualidade de vida (SILVA, 2013).

Para o adequado atendimento aos alunos matriculados na rede pública de ensino, é necessário e imprescindível a contratação e efetivo exercício da profissão do nutricionista responsável técnico pelo programa e do CAE que podem resultar em uma ação eficiente do programa, refletidos nas condições estruturais adequadas das unidades de alimentação e nutrição escolares, bem como na aplicação do Manual de Boas Práticas em todas as cozinhas escolares. A boa gestão do programa também se reflete em ações de EAN, boa aplicação do recurso público e atendimento das necessidades nutricionais dos alunos de todas as faixas etárias.

A grande maioria dos escolares fica exposta, em média, 12 anos à alimentação escolar que, dependendo da sua efetividade, poderá contribuir positiva ou negativamente para o processo nutricional e de saúde (SILVA, 2013) e dessa forma, a atuação dos responsáveis técnicos do programa e demais atores do mesmo precisam estar voltada para uma boa e adequada execução das atividades relacionadas à gestão do PNAE.

2 JUSTIFICATIVA

O trabalho desenvolvido pelo FNDE por meio dos CECANEs visa capacitar os atores do PNAE sobre as normativas do programa e deveres destes atores junto ao município. O CECANE UFOP desenvolve este trabalho desde o ano de 2008 e possui um banco de dados com informações acerca das atividades e perspectivas de ação de diversos atores do programa. Desta forma, torna-se possível conhecer a atuação dos nutricionistas e dos conselheiros de alimentação escolar, em municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, área de abrangência do CECANE UFOP.

O adequado atendimento ao aluno torna-se possível com a efetiva atuação do nutricionista responsável técnico pelo programa e demais nutricionistas que compõem o quadro técnico, presença de um CAE atuante e que ambos trabalhem de acordo com as normativas do PNAE. Este trabalho pode refletir em uma gestão do programa eficiente; boas condições estruturais, materiais e humanas para a execução do trabalho dos nutricionistas e conselheiros; ações de EAN; compra dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, boa aplicação do recurso público e atendimento das necessidades nutricionais dos alunos entre outras atribuições dos nutricionistas, conselheiros e gestores municipais.

Avaliar a atuação de nutricionistas e conselheiros de alimentação escolar segundo suas atribuições legais, ações, condições de trabalho e intervenções destes atores é uma estratégia importante na gestão pública, pois através dela pode-se informar aos dirigentes, legisladores e público alvo a efetividade e a relevância dos programas públicos (SCARPARO, 2013), além de permitir a correção de erros e adotar quando necessárias novas medidas e políticas de alimentação escolar.

Além disso, não existe até o momento um número significativo de estudos sobre a avaliação de políticas públicas na área de alimentação e nutrição do escolar no Brasil, sendo objetivo realizar esta avaliação a partir da atuação de dois atores do programa, o nutricionista e o conselheiro de alimentação escolar.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Conhecer a atuação de nutricionistas e atuação, funcionamento e condições de trabalho de conselheiros de alimentação escolar segundo suas atribuições legais, em municípios de Minas Gerais e Espírito Santo.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Objetivo 1: Verificar a frequência do cumprimento das atribuições legais de nutricionistas responsáveis técnicos do programa, nos municípios estudados de Minas Gerais e Espírito Santo;
- Objetivo 2: Verificar a frequência do cumprimento das atribuições legais dos conselheiros de alimentação escolar, nos municípios estudados de Minas Gerais e Espírito Santo;
- Objetivo 3: Verificar o funcionamento dos conselhos de alimentação escolar, avaliar as condições de trabalho e o conhecimento de conselheiros acerca das legislações do PNAE, nos municípios estudados de Minas Gerais e Espírito Santo;
- Objetivo 4: Estudar possíveis associações de variáveis socioeconômicas e demográficas com a atuação de nutricionistas e conselheiros de alimentação escolar na gestão do programa;
- Objetivo 5: Propiciar o conhecimento da atuação de nutricionistas e conselheiros de alimentação escolar que estão exercendo suas funções nos municípios estudados, e desta forma, permitir a proposição de ações de intervenção.

4 MATERIAIS E MÉTODOS

4.1 INSERÇÃO DO ESTUDO

O CECANE UFOP recebeu financiamento e apoio do FNDE do Ministério da Educação/MEC para a execução de seus produtos, sendo um deles a atividade intitulada “Assessoria aos Municípios”, que consiste em visitas a municípios para capacitação dos atores da alimentação escolar. Neste momento também foram realizadas entrevistas com os participantes da atividade referida e a partir das respostas dos mesmos aos questionários foi construído o banco de dados utilizado neste estudo.

4.2 ÁREA DE ESTUDO

O banco de dados do CECANE UFOP que resultou no estudo em questão contempla respostas de nutricionistas e conselheiros de alimentação escolar de municípios de Minas Gerais e Espírito Santo mostrados nos mapas abaixo.

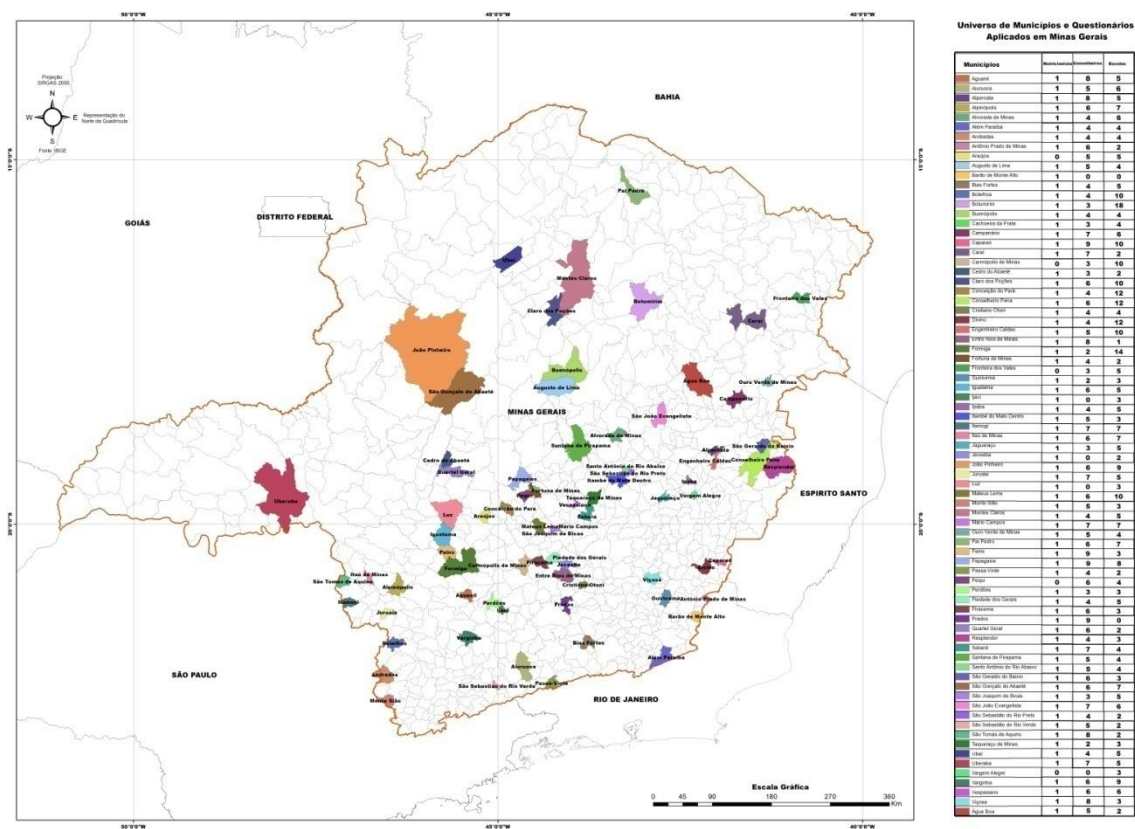


Figura 1 – Municípios de MG assessorados pelo CECANE UFOP

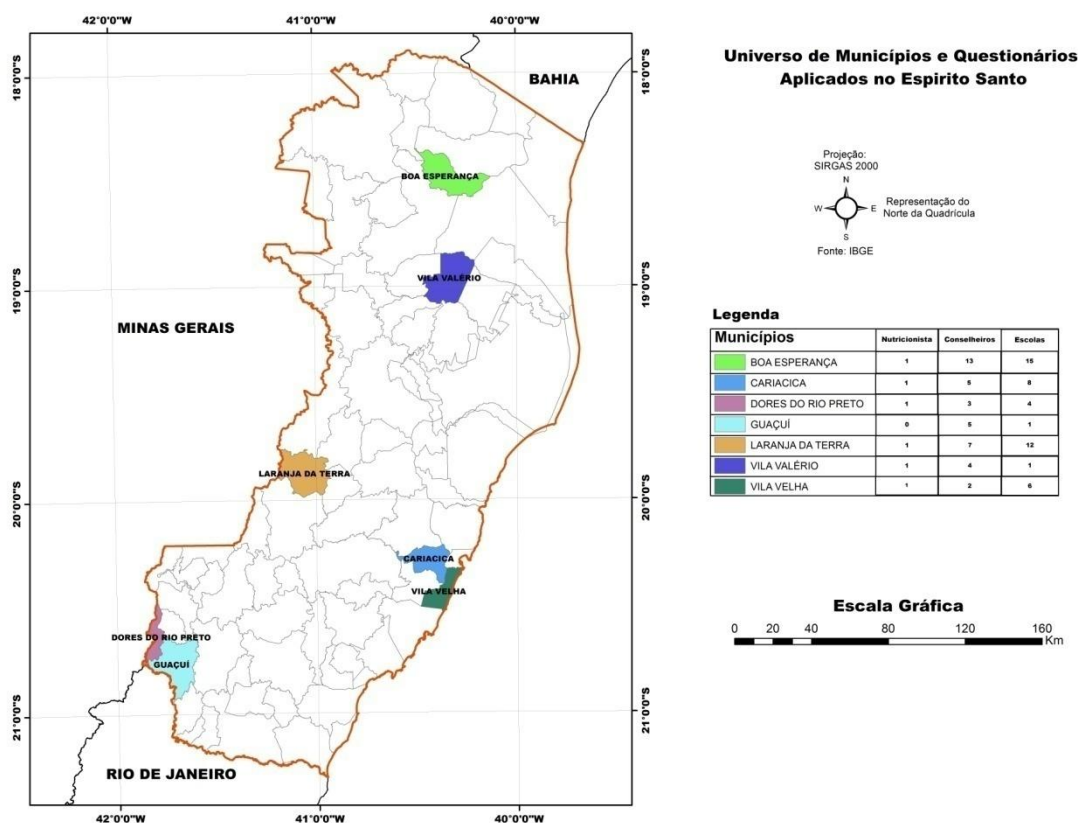


Figura 2 – Municípios do ES assessorados pelo CECANE UFOP

4.3 DELINEAMENTO DO ESTUDO

Trata-se de um estudo de corte transversal, com amostra probabilística que utilizou os dados coletados pelo CECANE UFOP de agosto de 2009 a dezembro de 2013, em visitas a municípios pré-determinados pelo FNDE.

No período de 2009 a 2013 foram realizadas duas visitas a cada município, sendo a primeira com duração de três dias e a segunda de retorno com duração de dois dias. Nessas visitas foram aplicados questionários para verificar a situação do município em relação à gestão do PNAE em nível municipal. Os questionários foram aplicados aos nutricionistas responsáveis técnicos do programa e conselheiros de alimentação escolar.

Para o estudo realizado com os dados secundários do CECANE UFOP houve a participação de 84 municípios, sendo 77 de Minas Gerais e 07 do Espírito Santo. Todos esses municípios foram incluídos no estudo com os conselheiros de alimentação escolar, totalizando 425 conselheiros. Para o estudo com nutricionistas foram selecionados os municípios que efetivamente contratavam este profissional, totalizando 77 nutricionistas, sendo 71 em Minas Gerais e 6 no Espírito Santo.

4.4 COLETA DE DADOS PELO CECANE UFOP

Os dados foram coletados nas duas visitas realizadas pela equipe técnica de nutricionistas do CECANE UFOP aos municípios que receberam a “Assessoria aos Municípios” de Minas Gerais e Espírito Santo. Os questionários foram aplicados aos nutricionistas e conselheiros com duração aproximada de 1 hora, conduzida no local de trabalho do participante.

A entrevista utilizou um questionário especialmente elaborado para atividade de assessoria, sendo o mesmo semiestruturado e padronizado pelo FNDE e CECANE UFOP envolvendo os seguintes aspectos para o nutricionista: situação empregatícia, carga horária do nutricionista, demais vínculos empregatícios, carga horária de trabalho, faixa salarial, realização de cursos de pós-graduação, tempo de conclusão de curso de graduação, atividades executadas no município, relação com manipuladores de alimentos, frequência de visitas às escolas urbanas e rurais, existência e aplicação do Manual de Boas Práticas, realização de cursos de capacitação para manipuladores, situação da compra da agricultura familiar do município, articulação do nutricionista na compra dos produtos da agricultura familiar via chamada pública, participação do nutricionista na compra dos produtos da alimentação escolar via licitação e relação do nutricionista com o CAE.

Para o conselheiro de alimentação escolar foram contemplados os seguintes aspectos: segmento que representa no conselho, escolaridade e relação com outros conselhos, vínculo empregatício, recursos humanos do CAE, estrutura do local onde o CAE se reúne, frequência de reuniões, conhecimento da legislação e da prestação de contas, conhecimento dos recursos destinados a alimentação escolar do município, frequência de visitas as escolas rurais e urbanas e percepção do conselheiro de sua atuação no conselho.

4.5 QUESTIONÁRIOS

Os questionários utilizados na coleta de dados encontram-se em anexo. O banco de dados foi criado a partir das respostas aos questionários direcionados aos nutricionistas (Anexo 8.1) e aos conselheiros de alimentação escolar (Anexo 8.2).

Foi utilizado o software Microsoft® Excel® 2007 (versão 12.0.6214.100) para a elaboração do banco de dados (MICROSOFT EXCEL, 2007).

4.6 PROCESSAMENTO ESTATÍSTICO

As análises estatísticas foram realizadas no software Stata SE 12 (STATA, 2012), sendo adotado 5% de nível de significância em todos os testes estatísticos.

Foram realizadas análises descritivas e univariadas, utilizando-se teste do qui-quadrado de *Pearson*. As perguntas abertas do questionário foram categorizadas para que fosse possível verificar prováveis associações estatísticas entre as variáveis analisadas. Para avaliar a correlação entre as variáveis independentes e as dependentes previamente dicotomizadas, foram realizadas análises de regressão de *Poisson*, obtendo-se a Razão de Prevalência (RP) e o respectivo intervalo de confiança a 95% ($p < 0,05$).

4.7 LIMITAÇÕES

Trata-se de um estudo utilizando dados secundários, com delineamento transversal, que tem como principal limitação a dificuldade de se estabelecer a sequência temporal entre uma suposta causa e o efeito e distinguir se uma associação é causal ou não (FILHO, 2012). Dessa forma, foram identificadas relações de associação e não de causa-efeito.

4.8 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO NO ESTUDO

Para nutricionistas e conselheiros de alimentação escolar foram incluídos municípios que o FNDE definiu para participarem da atividade de assessoria do CECANE UFOP sob as seguintes características:

- Municípios que tem acesso à internet para que fosse possível a implantação do software SIM PNAE;
- Municípios visitados pelo setor de monitoramento do PNAE/FNDE nos anos de 2009 a 2011;
- Municípios relacionados no 33º Sorteio Público de Municípios da Controladoria Geral da União (CGU) e;
- Nutricionistas cadastrados no FNDE.

4.9 QUESTÕES ÉTICAS

O projeto que deu origem ao presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto – CEP UFOP, com número do CAAE 26693814.2.0000.5150 (ANEXO 8.3).

Os nomes dos participantes foram mantidos em sigilo, assim como o banco de dados gerado. Para acesso ao banco de dados e desenvolvimento desse estudo foram obtidas autorizações do Coordenador de Gestão (Apêndice 9.1) e do Subcoordenador de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento do CECANE/UFOP (Apêndice 9.2).

O projeto seguiu a Resolução CNS 466/12 (BRASIL, 2013b).

5 RESULTADOS

5.1 ARTIGO 1

Funcionamento dos Conselhos de Alimentação Escolar, Condições de Trabalho e Atuação de Conselheiros em Municípios de Minas Gerais e Espírito Santo

Operation of School Nutrition Councils, Working Conditions and Practice Board in Municipalities from Minas Gerais and Espírito Santo

Anelise Andrade de SOUZA¹, Olívia Maria de Paula Alves BEZERRA², Élido BONOMO³, Camilo Adalton Mariano da SILVA⁴

¹Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, Escola de Nutrição, Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.

²Professora Doutora da Escola de Medicina e Coorientadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.

³Professor Doutor do Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição e Coorientador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.

⁴Professor Doutor do Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição e Orientador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.

Autor para Correspondência

Tel: +55 (31) 3559- 1827

E-mail asouzandrade@yahoo.com.br (SOUZA, AA)

Universidade Federal de Ouro Preto, Escola de Nutrição.

Campus Universitário/Morro do Cruzeiro/35400-000

Ouro Preto, MG – Brasil

RESUMO

A atuação adequada dos Conselhos de Alimentação Escolar gera perspectivas de redução de irregularidades na utilização dos recursos financeiros públicos e melhoria da qualidade da alimentação escolar. Buscou-se conhecer o funcionamento de conselhos, condições de trabalho e atuação de conselheiros de alimentação escolar segundo as normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Foi realizado estudo transversal com dados secundários colhidos de questionários aplicados a 425 conselheiros oriundos de 77 municípios de Minas Gerais e 7 do Espírito Santo. Foram realizadas análises univariadas e multivariadas, utilizando-se testes do qui-quadrado de *Pearson* e análise de regressão de *Poisson*, obtendo-se a Razão de Prevalência e o respectivo intervalo de confiança a 95%. Os resultados do estudo indicaram funcionamento precário dos Conselhos de Alimentação Escolar estudados, assim como condições de trabalho inadequadas para os conselheiros, aliados ao desconhecimento das normativas e regimentos do programa. Esses achados denotam a necessidade de maior atenção dos gestores municipais para com os Conselhos de Alimentação Escolar, visando melhorar suas condições materiais e humanas de trabalho, favorecer a formação e atuação participativa e democrática dos conselheiros, bem como propiciar aos mesmos formação continuada, de modo a melhorar a qualidade de sua atuação.

Palavras-Chave: Conselho de Alimentação Escolar, condições de trabalho, atuação de conselheiros.

ABSTRACT

The proper performance of School Nutrition Councils results in a reduction in irregularities regarding the use of public financial resources, as well as in an improvement in the quality of school meals. It is sought to know the functioning of councils, working conditions and performance of school nutrition counselors, according to the regulations of the National School Feeding Programme. A cross-sectional study used secondary data collected from questionnaires given to 425 counselors coming from 77 municipalities of Minas Gerais and 7 of Espírito Santo. Univariate and multivariate analyses were performed, using Pearson's chi-square test and Poisson regression analysis, obtaining ratio of prevalence and its confidence interval at 95%. The results of the study indicated a malfunction of the studied School Nutrition Councils, as well as inadequate working conditions for counselors, combined with the lack of knowledge about program regulations. These findings show the need for a greater attention with School Nutrition Councils by municipal managers, in order to improve their material and human working conditions, favour their training and participatory and democratic action, as well as providing them with continuing education, in order to improve the quality of their work.

Keywords: School Nutrition Council, working conditions, performance of counselors.

INTRODUÇÃO

A Constituição Brasileira de 1988¹ institucionalizou canais de participação política da sociedade, com incentivo à participação popular no processo de elaboração e discussão dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos, por meio de instrumentos de fortalecimento da participação do cidadão em todas as áreas, sob a tutela e ação do Estado^{2,3,4,5}.

Esta participação se dá por meio de conselhos gestores formados por representantes da sociedade e do governo, objetivando fiscalizar a implementação de políticas públicas nos níveis municipal, estadual e federal, os quais exercem perante a administração pública o direito de opinar na prática sobre as prioridades, decidir, participar e proteger a aplicação dos recursos públicos, gerando benefícios à sociedade. O acompanhamento da gestão dos recursos públicos por meio dos conselhos é denominado de Controle Social^{3,4,6}.

O Brasil possui conselhos atuantes nas mais diversas áreas como saúde, educação, assistência social, infância e adolescência, trabalho, segurança alimentar e nutricional, alimentação escolar, entre outros^{2,3}.

Na área educacional, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) foi estabelecido pela Lei Federal nº 8.913/94⁷, que regulamentou a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oficializando o processo de participação e controle da sociedade civil junto à política de alimentação escolar (AE)^{8,9}. O CAE é o órgão responsável pela fiscalização da utilização do recurso público destinado à AE, sendo sua existência condição obrigatória para a liberação de recursos deste programa aos municípios^{8,10,11}. Constitui um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento¹² composto por representantes do poder executivo, das entidades de trabalhadores da educação e discentes, pais de alunos e representantes de entidades civis. Seu fortalecimento pode refletir na qualidade do serviço prestado ao alunado e na garantia de que os recursos destinados à alimentação escolar sejam utilizados de forma adequada¹³.

Cabe ao CAE fazer denúncia ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Ministério Público (MP) e outros órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU)^{14,15}. Além disso, deve acompanhar o fornecimento da AE aos alunos e analisar a Prestação de Contas (PC) da Entidade Executora (EE).

A sua adequada ação gera, dentre outros aspectos, uma perspectiva de diminuição de irregularidades no repasse de recursos financeiros, cumprimento da continuidade da oferta da AE durante os 200 dias letivos e do cardápio planejado pelo nutricionista, melhoria na

qualidade da alimentação fornecida, respeitando hábitos alimentares dos estudantes e diminuindo os custos operacionais por meio da boa utilização do recurso público^{16,17,18,19}. O envolvimento dos conselheiros, bem como as condições de trabalho adequadas ao cumprimento de suas funções, são imprescindíveis para o êxito do Controle Social.

Neste sentido, buscou-se conhecer o funcionamento dos conselhos de alimentação escolar, as condições de trabalho e o conhecimento e atuação de conselheiros de alguns municípios de Minas Gerais e Espírito Santo segundo as leis e resoluções do PNAE.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo de corte transversal utilizando dados secundários obtidos a partir da execução de atividades realizadas pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Ouro Preto (CECANE/UFOP) nos anos de 2009 a 2013. Participaram dessa atividade 425 conselheiros da alimentação escolar provenientes de 84 municípios, sendo 77 de Minas Gerais e 07 do Espírito Santo. Como não houve recusa em participar do estudo, os mesmos 425 conselheiros compuseram o universo desse estudo.

Os dados que alimentaram o banco utilizado no estudo foram coletados por meio de entrevista individual utilizando questionário especialmente elaborado para atividade de assessoria, sendo o mesmo semiestruturado e padronizado pelo FNDE e CECANE UFOP, aplicado por nutricionistas vinculados a este centro colaborador. O questionário contemplou aspectos socioeconômicos e demográficos; relação com gestão municipal; condições de trabalho; conhecimento sobre as legislações referentes ao PNAE, além da percepção do conselheiro a respeito da sua atuação.

A seleção dos participantes foi feita utilizando amostra probabilística. Os critérios de inclusão no estudo foram os municípios selecionados pelo FNDE para participação em atividades do CECANE UFOP sendo: municípios que tem acesso à internet para a implantação do software SIM PNAE; municípios visitados pelo setor de monitoramento do PNAE/FNDE nos anos de 2009 a 2011; municípios relacionados no 33º Sorteio Público de Municípios da Controladoria Geral da União (CGU) e nutricionistas cadastrados no FNDE. Os resultados deste estudo só podem ser extrapolados para os municípios participantes ou que tenham as mesmas características do conjunto de municípios estudados. Foi utilizado no

estudo todo o universo de conselheiros do CAE que participaram das atividades do CECANE UFOP.

Os dados obtidos, sistematizados em planilha do Programa Microsoft Excel 2007²⁰ e duplamente digitados, foram analisados por meio do *software* STATA versão 12.0²¹. Foram realizadas análises univariadas e multivariadas, utilizando-se os testes do qui-quadrado de *Pearson* e análise de regressão de Poisson, obtendo-se a Razão de Prevalência e o respectivo intervalo de confiança a 95% ($p < 0,05$).

As variáveis dependentes eleitas foram “*Acompanhamento dos processos de licitação e chamada pública pelo conselheiro de alimentação escolar*”; “*Conhecimento das leis da alimentação escolar pelo conselheiro*”; “*Participação do conselheiro em reuniões para acompanhamento da prestação de conta*” e “*Atuação do CAE*”, escolhidas por representarem importantes funções do conselheiro no controle social do PNAE. As variáveis independentes foram eleitas entre as demais variáveis socioeconômicas, demográficas e de atuação contempladas no questionário, sendo incluídas no modelo de regressão de *Poisson* as que apresentaram significância estatística.

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP com o número de CAAE 26693814.2.0000.5150.

RESULTADOS

Participaram do estudo 425 Conselheiros de Alimentação Escolar, provenientes de 84 municípios, sendo 77 (91,6%) de Minas Gerais e 07 (8,4%) do Espírito Santo.

A caracterização dos conselheiros de alimentação escolar de acordo com as condições sociodemográficas, de formação, inserção no conselho e vínculo empregatício está apresentada na tabela 1.

Tabela 1. Condições sociodemográficas, de formação, inserção no conselho e vínculo empregatício de conselheiros de alimentação escolar de municípios de MG e ES (n=425)

Variáveis	N	%
Sexo		
Masculino	66	15,5
Feminino	357	84,0
Não informado	02	0,5
Membro		
Titular	132	31,0
Suplente	88	20,7
Não informado	205	48,3
Segmento que representa no conselho		
Pais de alunos	106	24,9
Sociedade civil	74	17,4
Escola	165	38,8
Executivo	63	14,8
Não informado	17	4,1
Escolaridade		
Fundamental incompleto	29	6,8
Fundamental completo	35	8,2
Ensino médio incompleto	13	3,0
Ensino médio completo	88	20,7
Ensino superior incompleto	19	4,4
Ensino superior completo	114	26,8
Pós-graduado	120	28,2
Não informado	07	1,9
Vínculo empregatício com a EE		
Sim	330	77,6
Não	89	20,9
Não informado	06	1,5
Concursado no município?		
Sim	268	63,0
Não	134	31,5
Não informado	23	5,5

Tabela 1. Condições sociodemográficas, de formação, inserção no conselho e vínculo empregatício de conselheiros de alimentação escolar de municípios de MG e ES (n=425)

Trabalha na secretaria de educação?		
Sim	104	24,4
Não	287	67,5
Não informado	34	8,1
Participação em outros mandatos do CAE		
Sim	109	25,6
Não	296	69,6
Não informado	20	4,8
Como ocorreu a indicação para o conselho		
Reunião/assembleia	204	48,0
Indicação da prefeitura	195	45,8
Não informado	26	6,2

Foi constatada a predominância de conselheiros do sexo feminino (84%), com média de idade de 42 anos ($\pm 9,7$), e maior representatividade do membro como titular. Quanto ao segmento que representam o maior percentual encontrado foi de representantes da escola, com 38,8%. Considerando a escolaridade dos entrevistados observou-se 28,2% com pós-graduação, seguidos por 26,8% com nível superior completo. Quanto ao vínculo empregatício, 77,6% eram vinculados à EE. Destes, 63% eram concursados e 24,4% trabalhavam na secretaria de educação. A maior parte dos conselheiros (69,6%) se encontrava no primeiro mandato do CAE, com tempo médio de 29 meses ($\pm 7,8$), 48% foram eleitos por meio de reunião/assembleia e 45,8% foram indicados pela EE.

Os dados que caracterizam as condições de trabalho dos conselheiros são apresentados na tabela 2.

Tabela 2. Condições de trabalho dos conselheiros de alimentação escolar de municípios de MG e ES (n=425)

Variáveis	N	%
Existência do regimento interno		
Sim	263	62,0%
Não	162	38,0%
Conhecimento do conteúdo do regimento interno		
Sim	179	42,0
Não	246	58,0
Existência da ata de reunião		
Sim	332	78,3
Não informado	93	21,7
Estrutura para atividades do CAE		
Sala de reuniões	356	83,7
Telefone	302	71,0
Secretária	299	70,3
Internet	295	69,4
Transporte	291	68,4
Material de escritório	290	68,2
Computador	229	53,8
Apoio do gestor ao trabalho do CAE		
Sim	368	86,5
Não	15	3,5
Não informado	42	10,0
Acesso aos documentos para análise da prestação de contas da EE		
Sim	177	41,6
Não	248	58,4
Frequencia de reuniões do CAE		
Mensal/bimestral	124	41,4
Semestral	80	26,7
Anual	43	14,4
Não informado	52	17,5
Cursos de capacitação		
Sim	98	23,1
Não	327	76,9

Do total de conselheiros que participaram do estudo, 62% relataram que o conselho possui regimento interno e 42% deles conheciam o conteúdo do mesmo; 21,7% não souberam informar se as atas das reuniões eram feitas.

No que se refere à infraestrutura disponibilizada pela EE para o trabalho do CAE, 83,7% dos conselheiros relataram que seus CAEs possuíam sala de reuniões, seguidos por outras estruturas como telefone (71%), secretária (70,3%), internet (69,4%), transporte (68,4%), material de escritório (68,2%) e computador (53,8%).

O apoio do gestor ao trabalho do CAE foi mencionado por 86,5% dos conselheiros e 41,6% responderam terem acesso aos documentos necessários para a análise da Prestação de Contas (PC) da EE.

Na análise da frequência de reuniões realizadas pelo CAE predominaram reuniões mensais/bimestrais (41,4%), seguido por semestrais (26,7%). No entanto, 14,4% só se reúnem uma vez ao ano e 17,5% não souberam informar.

Quanto à participação dos conselheiros em capacitações sobre o programa, 76,9% relataram nunca terem participado deste tipo de atividade.

Os dados que caracterizam o conhecimento e atuação dos conselheiros segundo as leis e resoluções do PNAE são apresentados na tabela 3.

Tabela 3. Conhecimento e atuação dos conselheiros de alimentação escolar segundo as Leis e Resoluções do PNAE, de municípios de MG e ES (n=425)

Variáveis	N	%
Conhecimento das leis da alimentação escolar		
Sim	235	55,2
Não	156	36,7
Não informado	34	8,1
Conhecimento do valor dos recursos repassados pelo FNDE		
Sim	218	51,2
Não	165	38,8
Não informado	42	10,0

Tabela 3. Conhecimento e atuação dos conselheiros de alimentação escolar segundo as Leis e Resoluções do PNAE, de municípios de MG e ES (n=425)

Conhecimento do valor dos recursos repassados pelo município		
Sim	273	64,2
Não	29	6,8
Não informado	123	29,0
Utilização dos recursos federais exclusivamente na compra de gêneros alimentícios		
Sim	277	65,1
Não	14	3,2
Não informado	134	21,7
Atendimento nos 200 dias letivos nas escolas da zona urbana		
Sim	273	64,2
Não	29	6,8
Não informado	123	29,0
Alimentação nos 200 dias letivos nas escolas da zona rural		
Sim	247	58,1
Não	55	12,9
Não informado	123	29,0
Participação em reunião com demais conselheiros para análise da prestação de contas da EE		
Sim	192	45,1
Não	219	51,5
Não informado	54	3,4
Conhecimento dos documentos necessários para a análise da prestação de contas da EE		
Sim	226	53,1
Não	81	19,0
Não informado	118	27,9
Responsável pela análise da prestação de contas da EE		
EE	422	99,2
Presidente do CAE	2	0,5
Não informado	1	0,3
Resultado da última prestação de contas		
Aprovado	201	47,2
Aprovado com ressalvas	19	4,5
Reprovado	-	-
Não informado	205	48,3

Tabela 3. Conhecimento e atuação dos conselheiros de alimentação escolar segundo as Leis e Resoluções do PNAE, de municípios de MG e ES (n=425)

Acompanhamento dos processos de compra via licitação e chamada pública		
Sim	191	44,9
Não	170	40,0
Não informado	64	15,1
Frequencia de visitas realizadas às escolas da zona urbana		
Periodicidade definida (semanal/mensal/bimestral)	155	43,7
Sem periodicidade definida	199	56,3
Frequencia de visitas às escolas da zona rural		
Periodicidade definida (semanal/mensal/bimestral)	08	4,7
Sem periodicidade definida	161	95,3

Dos 425 conselheiros, 55,2% afirmaram conhecer as leis da AE. Em relação ao conhecimento dos valores de repasse para a alimentação escolar, 51,2% dos entrevistados responderam conhecer o valor de recursos repassados pelo governo federal, e 64,2% deles relataram conhecer também o valor do repasse municipal.

Dos entrevistados, 65,1% informaram que os recursos do PNAE são utilizados somente para compra de gêneros alimentícios e no questionamento ao conselheiro da continuidade de atendimento do programa aos alunos da zona urbana e rural, durante 200 dias letivos, 64,2% dos conselheiros afirmaram haver oferta regular de AE nas escolas urbanas e 58,1% nas escolas rurais.

Em relação à participação em reuniões com demais conselheiros para análise da PC da EE, apenas 45,1% responderam participar deste momento. Nesse mesmo contexto, 99,2% dos conselheiros afirmaram que o responsável pela análise da PC da EE foi a própria EE e apenas 0,5% dos conselheiros responderam que o presidente do CAE realizou esta atividade. O percentual de 53,1% afirmou que conhecem os documentos necessários para a realização da análise da PC e 47,2% aprovaram a última PC. Nenhum conselho representado no presente estudo reprovou a prestação de contas do município em que estava inserido.

Ainda em relação à atuação dos conselheiros obteve-se que 44,9% dos conselheiros acompanhavam os processos de compra dos gêneros alimentícios, 56,3% não tinham periodicidade definida de visita às escolas urbanas e o valor expressivo de 95,3% não tinham periodicidade definida de visita às escolas rurais.

A tabela 4 mostra os modelos finais de atuação dos conselheiros segundo as variáveis dependentes “*Acompanhamento dos processos de licitação e Chamada Pública*”, “*Conhecimento das leis que regem a alimentação escolar*” e “*Reunião do CAE para acompanhamento e realização da análise da prestação de contas*” e as variáveis independentes que se associaram a elas, contendo valores brutos e ajustados de Razão de Prevalência.

No modelo final de regressão de Poisson para a variável dependente “*Acompanhamento dos processos de licitação e Chamada Pública*”, observou-se, pelos valores ajustados da Razão de Prevalência, que conselheiros eleitos por assembleia/reunião apresentaram um aumento de 1,73 na frequência de acompanhamento dos processos de licitação e chamada pública. Os conselheiros que possuíam transporte disponibilizado pela Entidade Executora para realização de suas atividades no CAE apresentaram um aumento de 1,80 na frequência de acompanhamento destes processos e, quando se considerou o conhecimento dos documentos necessários para realização da PC, os conselheiros que relataram conhecer os mesmos apresentaram um aumento de 1,73 na frequência de participação na licitação e chamada pública.

Em relação à variável “*Conhecimento das leis que regem a alimentação escolar*”, verificou-se que os conselheiros que afirmaram conhecer o regimento interno de seu conselho apresentaram um aumento de 1,58 na frequência de conhecimento das leis que regem a alimentação escolar. Além disso, os que possuíam acesso a computador apresentaram um aumento de 1,48 na frequência de conhecimento das legislações vigentes e os conselheiros que se reuniram para realização da análise da prestação de contas da EE apresentaram um aumento de 1,89 na frequência de conhecimento das normativas do programa.

No modelo utilizando a variável dependente “*Reunião do CAE para acompanhamento e realização da análise da prestação de contas*” observou-se que os conselheiros que participaram de outros mandatos apresentaram um aumento de 1,86 na frequência de se reunirem para a análise da PC do município; os que conheciam a legislação apresentaram um aumento de 6,46 na frequência deste evento; e os conselhos que possuíam acesso a recursos

materiais apresentaram um aumento de 1,56 na frequência de participação de reuniões para análise da PC.

Tabela 4. Modelos finais de Regressão de Poisson com valores de RP bruta e ajustada, com intervalo de confiança de 95%

“Acompanhamento dos processos de licitação e Chamada Pública” e variáveis independentes associadas

Variável	RP bruta/p	IC (95%)	RP ajustada/p	IC (95%)
Eleição/Reunião	1,82/0,006	1,1884-2,7993	1,73/0,009	1,5881-1,9254
Possui transporte	1,58/0,002	1,2196-1,9600	1,80/<0,05	1,3445-2,4083
Conhecimento dos documentos da prestação de contas	2,70/<0,05	1,5463-4,7349	1,73/0,003	1,2098-2,5021

“Conhecimento das leis que regem a alimentação escolar” e variáveis independentes associadas

Variável	RP bruta/p	IC (95%)	RP ajustada/p	IC (95%)
Conhecem regimento interno	2,70/<0,05	3,1160-7,797	1,78/<0,05	1,4484-2,2011
Acesso a computador	1,39/0,028	1,014-1,7479	1,48/0,001	1,1664-1,8847
Reúnem-se para análise da prestação de contas da EE	1,64/<0,05	1,5937-2,2648	1,89/<0,05	1,5937-2,2648

“Reunião do CAE para acompanhamento e realização da análise da prestação de contas” e variáveis independentes associadas

Variável	RP bruta/p	IC (95%)	RP ajustada/p	IC (95%)
Participação em outros mandatos	1,98/0,003	1,2649-3,1102	1,86/0,020	1,1025-3,1652
Conhecem as leis que regem a alimentação escolar	6,96/<0,05	4,3353-11,193	6,46/<0,05	3,8970-10,713
Disponibilidade de recursos materiais	1,45/0,014	1,0930-1,8205	1,56/0,002	1,1705-2,0883

Em relação à atuação do conselheiro, 51,1% se declararam muito atuantes ou atuantes, seguido por 48,9% se identificando como médio, pouco ou não atuantes.

O modelo final de regressão de Poisson para atuação do conselheiro (Tabela 5) mostrou que ser eleito para o conselho por assembleia/reunião aumentava em 1,48 vezes a

frequencia do conselheiro se considerar como muito atuante e conhecer as leis da AE também aumentava em 1,73 a frequencia do mesmo em se considerar atuante.

Tabela 5. Modelo final com variável dependente “Atuação do CAE” e variáveis independentes que se associaram a ele entre os Conselheiros da Alimentação Escolar de municípios de MG e ES, com intervalo de confiança de 95%

Variável	OR bruta/p	IC (95%)	OR ajustada/p	IC (95%)
Eleição/reunião para indicação ao conselho	1,94/0,001	1,2901-2,9304	1,48/<0,05	1,4358-1,5341
Conhece as leis que regem a alimentação escolar	1,54/<0,05	0,1180-0,2976	1,73/<0,05	0,5522-0,6497

DISCUSSÃO

Este estudo visou caracterizar o funcionamento, condições de trabalho e atuação dos conselheiros de alimentação escolar, no entanto, a ausência de estudos sobre o tema representou limitação significativa na análise comparativa dos resultados encontrados. Buscou-se descrever e analisar os dados de forma a permitir traçar o perfil dos conselheiros estudados e contribuir para entender o cenário do controle social nos municípios representados no estudo.

A predominância de conselheiros do sexo feminino (84%) concorda com os achados de LUCHMANN *et al*²², os quais, ao analisar o perfil da representação nos conselhos gestores de políticas públicas, evidenciaram significativa presença feminina quando comparadas às instituições tradicionais de representação política, como Poderes Executivo e Legislativo²². Resultado semelhante foi encontrado por QUERINO *et al* (56%)²³ e WENDHAUSEN *et al*, (60,38%)²⁴. A presença majoritária de mulheres nos órgãos de controle social pode estar associada, segundo estes autores, à sua suposta competência intrínseca com temas sociais e a ética pautada na solidariedade e sensibilidade²⁴, assim como a disponibilidade de atuação política nesse nicho, já que nos Poderes Executivo e Legislativo existe ainda um quase monopólio masculino²².

A média de idade encontrada de 42 anos ($\pm 9,7$) também se assemelha aos achados de QUERINO²³ e NAHRA²⁵, que constataram, respectivamente, idade média de 45 anos e acima de 70% dos conselheiros com mais de 40 anos. O custo maior de participação política em conselhos sociais é a disponibilidade de tempo para a realização das atividades, o trabalho

voluntário e compromisso social, além de custos emocionais, pressões e ansiedades que pesam sobre o indivíduo nos processos de tomada de decisões, que pode explicar a predominância da faixa etária encontrada²³.

Em relação à representação no estudo do membro do CAE como titular ou suplente, o valor de 48,3% de conselheiros que não souberam informar de que forma estavam inseridos no conselho pode sugerir distanciamento dos conselheiros entrevistados da sua função no CAE, entendida como exercício de cidadania, não conhecendo o conselheiro suas funções definidas pela legislação e as competências estabelecidas nos regimentos que norteiam seu trabalho²⁶.

Quanto à escolaridade dos entrevistados outros estudos^{23,24} apontam para a mesma direção, indicando elevada participação de conselheiros com graduação e pós-graduação completos. Foi encontrada no presente estudo associação positiva entre as variáveis “*Escolaridade*” e “*Conhecimento das leis da alimentação escolar*” quando utilizado o teste do qui-quadrado, com significância no ensino fundamental e superior ($p=0,04$), ensino fundamental e pós-graduação ($p<0,05$); ensino médio e pós-graduação ($p=0,001$) e ensino superior e pós-graduação ($p=0,026$), o que demonstra que quanto maior escolaridade, maior o conhecimento da legislação que rege a AE.

Considerando o vínculo empregatício, um elevado percentual de conselheiros estava vinculado à EE (77,6%). Segundo MOURA²⁷, a relação dos conselheiros com a máquina administrativa da prefeitura pode levar a dificuldades na atuação do conselho, quando se trata de exercer controle e fiscalização da ação governamental. Além disso, o excesso de representatividade do poder público nos conselhos pode inibir a atuação dos demais conselheiros, fazendo com que estes se excluam do debate, muitas vezes até se eximindo de uma participação efetiva²⁷.

O percentual de 69,6% dos conselheiros se encontrava no primeiro mandato e 45,8% foram indicados pela EE. Em seu estudo, SANTOS²⁸ encontrou apenas 23,5% dos conselheiros exercendo seu primeiro mandato. Por outro lado, os resultados do presente estudo corroboram os de WENDHAUSEN²⁴, que encontrou 55% dos conselheiros na sua primeira gestão e 68% indicados sem eleição. Tais fatos podem comprometer a legitimidade das ações do conselho, uma vez que o conselheiro deixa de atuar como interlocutor de suas bases, levando as reivindicações, necessidades e vontades das pessoas ou grupos que ele representa.

Do total de conselheiros que participaram do estudo apenas 42% conhecia o conteúdo do regimento interno, o que pode comprometer o trabalho executado pelo CAE. QUERINO²³ encontrou 24% de conselheiros que não conheciam o regimento interno, 24% que conheciam e 52% não souberam responder. O regimento é de grande importância para o CAE, visto que nele encontram-se as atribuições do conselho, sua composição, critérios para eleição dos representantes e demais disposições legais²⁹.

Em relação à infraestrutura disponibilizada pela EE para o desenvolvimento do trabalho do CAE, constatou-se que nenhum dos municípios representados no estudo apresenta adequação simultânea a todos os quesitos considerados indispensáveis para boa atuação do conselho²⁴. Segundo a Resolução/CD/FNDE n°38/2009³⁰, em vigor à época de coleta de dados do estudo e também a Resolução/CD/FNDE n°26/2013²⁹, em vigor atualmente, a EE tem a obrigatoriedade de garantir ao CAE a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como local apropriado para realização de suas reuniões, equipamentos de informática, transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, e recursos humanos e financeiros a fim de desenvolver as atividades previstas.

O apoio do gestor ao trabalho do CAE foi mencionado por grande parte dos entrevistados (86,5%), em contrapartida, apenas 41,6% dos conselheiros responderam ter acesso aos documentos necessários para a realização da PC. Essa informação pode significar falta de apoio efetivo do gestor ao trabalho do CAE. É dever da EE fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes a execução do programa²⁹. Segundo BANDEIRA³¹, os CAEs costumam aprovar as PC sem avaliar aspectos básicos da execução do programa, incluindo os documentos da EE e, além disso, o parecer, na maior parte dos casos é sumário, com aprovação das contas.

Em relação à frequência de reuniões realizadas pelo relato dos conselheiros, 14,4% só se reuniam uma vez ao ano e 17,5% não responderam a este questionamento. BELIK encontrou frequência média de reuniões de 07 ao ano³². Apesar de não estar definido oficialmente nas normativas do programa o número de reuniões que o CAE deve realizar anualmente, normalmente são sugeridas pelo FNDE, reuniões mensais, ou pelo menos a cada dois meses³¹, para que todas as atribuições e competências do conselho sejam contempladas.

Quanto à capacitação de conselheiros, 76,9% relataram nunca terem participado de cursos de capacitação. A falta de acesso a informações e falta de capacidade técnica e política para intervenções são desafios enfrentados pelos conselhos e merecem um destaque maior,

dada a importância de programas de educação continuada para esses conselheiros e os próximos a serem eleitos^{3,19}.

Ao avaliar o conhecimento dos conselheiros em relação às normativas do programa foi encontrado que somente 55,2% deles afirmaram conhecer as leis da AE, sendo essa uma das muitas dificuldades enfrentadas pelos diversos órgãos de controle social, o que torna necessária qualificação para que os mesmos possam contribuir efetivamente na formulação, fiscalização e controle das políticas a serem implantadas e implementadas nos municípios em que atuam².

Em relação ao conhecimento dos valores de repasse do montante de recursos financeiros repassados pelo FNDE para a EE, apenas 51,2% dos conselheiros responderam conhecer o valor de recursos repassados pelo governo federal, no entanto, 64,2% relataram conhecer o valor do repasse municipal, o que representa indicativo de cumprimento por parte da EE de sua obrigação de repassar recursos financeiros próprios para a AE. Nesse aspecto, estudo de BANDEIRA³¹ também relata existência de contrapartida financeira municipal em 75,5% dos municípios por ele pesquisados. Por outro lado, é preocupante o desconhecimento, por parte dos conselheiros, do valor dos recursos federais recebido pela EE, podendo esse fato ser impeditivo de uma adequada fiscalização da utilização dos recursos e da correta prestação de contas.

Quando tratada a questão da utilização do recurso federal, apenas 65,1% informaram que os recursos do PNAE são utilizados somente para a compra de gêneros alimentícios. CALASANS¹⁶ considera a existência da contrapartida financeira pelo município e a utilização dos recursos federais somente para compra de gêneros alimentícios bons indicadores de desempenho do município na gestão do PNAE.

No questionamento ao conselheiro da continuidade de atendimento da AE aos alunos das escolas da zona urbana e rural, obtiveram-se valores baixos de oferta regular durante os 200 dias letivos, sendo que 64,2% dos conselheiros responderam haver continuidade de oferta nas escolas urbanas e 58,1% nas escolas rurais. Dados do TCU citados por BANDEIRA³¹ apontam apenas 1,0% de irregularidade relacionada ao não atendimento nos 200 dias letivos, número bem menos expressivo do que o encontrado neste estudo.

A participação em reuniões com demais conselheiros para realização da análise da PC da EE é um momento crucial do trabalho do CAE e se não acontece pode haver o comprometimento do desempenho e qualidade do programa³². No presente estudo apenas 45,1% responderam participar deste momento. O conselho é criado tendo como princípio a

participação efetiva de todos os setores sociais de representação para que ocorra de forma efetiva o controle e a avaliação da AE. A PC e o envio do relatório final ao FNDE são atividades exclusivas do CAE e ao encontrar apenas 0,5% dos conselheiros realizando esta atividade deixando para a EE o principal papel do conselho, pode ocorrer comprometimento do programa e impedimento do controle social adequado. A PC é de suma importância, uma vez que é por seu intermédio que o Governo Federal é informado sobre a execução do Programa nas localidades brasileiras, sob o ponto de vista do conselheiro³³.

Além da participação na PC, os conselheiros devem acompanhar outras atividades relacionadas com a AE como os processos de licitação e chamada pública. No presente estudo foi encontrado valores abaixo de 50% de conselheiros acompanhando estas atividades, 56,3% não tinham periodicidade definida de visita às escolas urbanas e 95,3% não possuíam periodicidade definida de visita às escolas rurais. O não acompanhamento da execução do programa na escola impacta na autonomia, atuação e missão do conselho, descaracterizando sua condição de instância representativa do Controle Social³⁴.

Os modelos finais de regressão de Poisson e as Razões de Prevalência encontradas sugerem a importância da forma como os participantes dos conselhos são escolhidos por sua base, isto é, serem eleitos por assembleia/reunião. Os conselheiros devem ser escolhidos pelas entidades ou movimentos a que pertencem, mediante ampla discussão interna, na garantia de que essa indicação represente, de fato, as necessidades e desejos dessas pessoas e a capacidade de consensos por meio de diálogos e de negociações²⁴. Também indicam que os conselheiros que possuem infraestrutura adequada têm mais chances de manutenção das atividades pertinentes ao conselho, sendo as mesmas atividades internas e externas²⁴. Além disso, conselhos que tem acesso a informações acerca da legislação e do trabalho que deverão realizar se tornam empoderados e com maior chance de participação efetiva no controle social. O conhecimento das leis que norteiam o trabalho no PNAE é fundamental, pois torna possível que os conselheiros possam contribuir efetivamente na formulação, fiscalização e controle das políticas públicas².

Também foi observado que conselheiros que participaram de outros mandatos do CAE podem se tornar amadurecidos do seu papel político, adquirindo experiências e exercendo uma cidadania que aponta para a articulação das diversas políticas públicas e a formulação intersetorial de suas ações²³. O conhecimento da legislação da AE e dos deveres dos conselheiros, além da disponibilidade de recursos materiais, são, segundo o presente estudo, fatores que contribuem para a participação dos conselheiros nas reuniões.

O modelo final de regressão de Poisson para atuação do conselheiro mostrou a importância em se eleger o conselho de forma democrática e a necessidade de formação continuada dos conselheiros para que possam desenvolver suas funções de acordo com a legislação vigente e desta forma, cumprirem suas funções. Uma boa atuação do conselheiro reflete na realização do controle eficaz de todo o processo do PAE, garantindo que a qualidade dos produtos e dos cardápios seja aplicada em todas as escolas públicas³².

CONCLUSÃO

Os resultados encontrados indicam o funcionamento precário dos CAE estudados, assim como condições de trabalho inadequadas para os conselheiros, que têm sua atuação prejudicada pela inadequação de infraestrutura de trabalho e por desconhecimento de aspectos importantes do controle social da alimentação escolar, como legislação e regimentos internos.

As razões de prevalência encontradas sugerem uma ação positiva no controle social quando o conselheiro é eleito de forma democrática pelos movimentos a que pertencem, quando possuem infraestrutura adequada disponibilizada pela Entidade Executora para a realização das atividades pertinentes ao conselho, bem como reflexo positivo em suas ações quando possuem acesso a informações acerca das legislações do programa e regimentos internos do seu conselho.

Esse fato denota a necessidade de maior investimento dos gestores municipais nos CAEs, no sentido de melhorar as suas condições materiais e humanas de trabalho, favorecer sua formação e atuação participativa e democrática, bem como propiciar aos conselheiros formação continuada, de modo a melhorar a qualidade de sua atuação, que refletirá na inserção efetiva do conselheiro no PAE, viabilizando, dessa forma, o controle social amplo. Por outro lado, espera-se dos conselheiros maior comprometimento no cumprimento de suas funções.

Espera-se que este estudo propicie subsídios para o aperfeiçoamento das ações municipais no que diz respeito a incentivos aos membros do CAE, assim como, aos gestores dos municípios estudados, contribuindo para a melhoria da gestão do PNAE. Reforça-se a importância de ações conjuntas entre os conselheiros de alimentação escolar, demais membros da comunidade escolar e gestores, com vistas a alcançar uma oferta adequada de alimentos, garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional para o alunado atendido pelo programa e a efetividade do controle social nesses municípios.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
2. Espinosa MAB. A participação dos conselhos municipais na democratização das políticas públicas no município de Itaqui/RS.2012, 31 f. Especialização. Escola de Administração. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul.
3. Rocha AABM, Teixeira LR. O papel do controle público na democratização da gestão pública: fatores críticos para a sua efetividade nos conselhos de alimentação escolar. REUNA, Belo Horizonte, v.16. n 3, p. 107-118, Jul – Set. 2011. ISSN 2179-8834.
4. Evangelista L. Controle social versus transparência pública: uma questão de cidadania. 2010, 33 f. Especialização. Tribunal de Contas da União, Senado Federal, Ministério do Planejamento, orçamento e gestão (MP), Controladoria Geral da União (CGU). Brasília/DF.
5. Arretche M. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? Rev. BrasCi Sol,31:44-56, 1996.
6. Ricci R. Controle social: um conceito e muitas confusões. Revista Espaço Acadêmico, n°98, Julho de 2009, Ano IX, ISSN 1519-6186.
7. BRASIL. Lei Federal n°8.913, de 12 de julho de 1994. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. Diário oficial da União, 13 jul 1994.
8. Caldas EL, Ávila ML. Continuidade de políticas públicas e o caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Revista Espaço Acadêmico, n°148, set 2013. Ano XIII, ISSN 1519-6186.
9. Oliveira MC, Vassimon HS. Programa Nacional de Alimentação Escolar e sua aceitação pelos alunos: uma revisão sistemática. Investigação. 2012;12:4-10. ISSN 2177-4080.
10. Ometto AMH, Sturion GL, Silva MV, Furtuoso COM, Pipitone MAP. Programa nacional de alimentação escolar: principais componentes dos custos e seus

- determinantes. *Nutrire: rev. Soc. Bras. Alim. Nutr. J. Brazilian Soc. Food Nutr.*, São Paulo, SP. V.26, p. 19-36, dex.,2003.
11. Silva MV. Programa de alimentação escolar no Brasil: limitações e evolução nas décadas de 80 e 90 The brazilian program of school meals: limitations and evaluation in 80s and 90s. *Nutrire: rev. Soc. Bras. Alim. Nutr. J. Brazilian Soc. Food Nutr.*, São Paulo, SP. V.19/20, p.65-85, 2000.
 12. Gabriel CG, Costa LCF, Calvo MCM, Vasconcelos FAG. Planejamento de cardápios para escolas públicas municipais: reflexão e ilustração desse processo em duas capitais brasileiras. *Rev. Nutr.*, Campinas, 25(3): 363-372, mai./jun., 2012.
 13. Danelon MAS, Danelon MS, Silva MV. Serviços de alimentação destinados ao público escolar: análise da convivência do Programa de Alimentação Escolar e das cantinas. *Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, 13(1): 85-94, 2006.
 14. Araújo MM, Diniz JF. Exigibilidade e eficácia do direito à alimentação adequada. *Revista Brasileira de Direito e Gestão Pública - RBDGP (Pombal-Paraíba, Brasil)*, v.1, n.3, p.01-06, jul-set., 2013.
 15. Teixeira AB, Campos ALA, Paula RAC. A merenda escolar em Linhares: caminhos e descaminhos. *Pesquisa em Debate*, edição especial, 2009. ISSN 1808-978x.
 16. Calasans FVM, Santos SMC. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: desenvolvimento de um protocolo de indicadores. *Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, 20(1): 24-40, 2013.
 17. Burlandy L, Anjos LA. Acesso à alimentação escolar e estado nutricional de escolares no nordeste e sudeste do Brasil, 1997. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 23(5):1217-1226, mai, 2007.
 18. Muniz VC, Carvalho AT. O Programa Nacional de Alimentação Escolar em município do estado da Paraíba: um estudo sob o olhar dos beneficiários do Programa. *Rev. Nutr.* Vol.20 no.3. Campinas May/June 2007.
 19. Farenzena N. Controle institucional em políticas federais de educação básica no Brasil. *RBPAAE – v.26, n.2, p.237-265, mai./ago.2010.*

20. Microsoft Excel [Programa de computador]. Versão 8.0. Microsoft Seattle, 1997.
21. STATA. Data Analysis and Statistical Software [Programa de computador]. Versão 12.0.
22. Luchmann LHH, Almeida CCR. A representação política das mulheres nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas. Rev. Katál. Florianópolis v.13 n.1 p.86-94 jan/jun. 2010.
23. Querino RA, Oliveira WA, Filho ACA. Encontros entre o estado e a sociedade civil: estudo exploratório dos conselhos e do perfil dos conselheiros de Uberaba/MG. Revista Jurídica Direito & Realidade. ISSN 2236-0492. 2012.
24. Wendhausen ALP, Barbosa TM, Borba MC. Empoderamento e Recursos para a participação em Conselhos Gestores. Saúde e Sociedade v.15, n.3, p.131-144, set-dez 2006.
25. Nahra SCML. A representação do executivo municipal nos conselhos gestores de políticas públicas. 2006, 25 f. Especialização. Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança local, Porto Alegre.
26. Presoto LH, Westphal MF. A participação social na atuação dos conselhos municipais de Bertiooga – SP. Saúde e Sociedade v.14, n.1, p.68-77, jan-abr 2005.
27. Moura JTV, Monteiro LM. Democratização ou assimetria da representação: notas sobre os Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional. Política & Sociedade. V.9. nº16 – abril de 2010.
28. Santos SF, Vargas AMD, Lucas SD. Conselheiros Usuários do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte: características sociais e representatividade. Saúde Soc. São Paulo, v.20, n.2, p.483-495, 2011.
29. BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Pub. Diário Oficial da União, 17 jun 2013; seção 1.

30. BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Pub. Diário Oficial da União, 17 jul 2009; seção 1.
31. Bandeira LM, Chagas CMS, Gubert MB, Toral N, Monteiro RA. Análise dos pareceres conclusivos dos Conselhos de Alimentação Escolar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Rev. Nutr. Campinas, 26(3):343-351, maio/jun.,2013.
32. Belik W, Chaim NA. O Programa Nacional de Alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. Rev. Nutr. Vol.22 no.5. Campinas Sept/oct 2009.
33. Wendhausen A, Caponi S. O diálogo e a participação em um conselho de saúde em Santa Catarina, Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 18(6):1621-1628, nov-dez, 2002.
34. Araújo FS, Lopes JEG, Campelo KS, Umbelino WS. Ações de controle social: uma análise da efetividade dos conselhos municipais à luz das constatações de fiscalização da controladoria geral da união (CGU), resultantes por meio do programa de sorteios dos municípios na região nordeste do Brasil, no período de 2003 a 2005. REAd – Edições 54 Vol 12 nº6 nov-dex 2006.

5.2 ARTIGO 2

Atuação de nutricionistas responsáveis técnicos pela alimentação escolar de municípios de Minas Gerais e Espírito Santo

Practice of nutritionists responsible for school feeding in municipalities from Minas Gerais and Espírito Santo

Anelise Andrade de SOUZA¹, Olívia Maria de Paula Alves BEZERRA², Elido BONOMO³, Camilo Adalton Mariano da SILVA⁴

¹Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, Escola de Nutrição, Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.

²Professora Doutora da Escola de Medicina e Coorientadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.

³Professor Doutor do Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição e Coorientador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.

⁴Professor Doutor do Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição e Orientador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.

Autor para Correspondência

Tel: +55 (31) 3559- 1827

E-mail asouzandrade@yahoo.com.br (SOUZA, AA)

Universidade Federal de Ouro Preto, Escola de Nutrição.

Campus Universitário

Morro do Cruzeiro/35400-000 – Ouro Preto, MG - Brasil

RESUMO

O Nutricionista é responsável pela promoção da segurança alimentar e atenção nutricional em todas as suas áreas de atuação. Na Alimentação Escolar, deve contribuir para construção de práticas alimentares saudáveis. Neste estudo buscou-se conhecer a atuação de nutricionistas da alimentação escolar em municípios de Minas Gerais e Espírito Santo. Foi realizado estudo de corte transversal com participação de 77 nutricionistas, incluindo análises univariadas e multivariadas, qui-quadrado de *Pearson* e regressão de *Poisson*, e obtendo-se Razões de Prevalência e intervalos de confiança a 95%. Constatou-se o descumprimento de diversas atribuições essenciais do nutricionista previstas na legislação. O modelo de regressão mostrou que nutricionistas que desenvolviam plano de trabalho, avaliação nutricional e teste de aceitabilidade possuíam mais chances de realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional. Para a variável “Compra dos produtos da agricultura familiar” não foram encontradas variáveis independentes que explicassem o modelo. Os achados denotam necessidade imediata de adequação dos municípios à legislação vigente, associada à formação continuada e empoderamento do profissional.

Palavras-Chave: Nutricionista, Atuação, Alimentação Escolar.

ABSTRACT

The nutritionist is responsible for the promotion of food security and nutritional care in all areas of operation. In school feeding, they should contribute to building healthy eating habits. The objective of this study was to know the nutritionist's role in school feeding in municipalities from Minas Gerais and Espírito Santo. A cross-sectional study was conducted, with the participation of 77 nutritionists, and included univariate and multivariate analyses, Pearson's chi-square test and Poisson regression analysis, obtaining the prevalence ratio and confidence intervals at 95%. The results indicated failures of several relevant tasks of the nutritionist required by law. The regression model showed that nutritionists who developed a work plan, nutritional assessment and acceptance tests had more chances to perform actions of food and nutrition education. For the variable "Purchase of products from family farming", no independent variables to explain the model were found. These findings denote the immediate need to adapt the municipalities to the current legislation, associated to continuing education and professional empowerment.

Keywords: Nutritionist, Performance, School Feeding.

INTRODUÇÃO

O nutricionista é um profissional generalista da área da saúde que visa a promoção da segurança alimentar e a atenção nutricional em todas as áreas de sua atuação. Desempenha suas atividades contribuindo para a saúde dos indivíduos e coletividades na manutenção e recuperação do estado nutricional, por meio de orientações e programas preventivos^{1,2,3}.

A profissão de nutricionista surgiu no Brasil nos primeiros anos da década de 1940⁴ e a regulamentação da profissão ocorreu em 24 de abril de 1967, por meio da Lei nº 5.276, que vigorou até setembro de 1991, quando foi revogada pela atual Lei nº 8.234^{4,5,6}.

Ao longo destes 47 anos de regulamentação da profissão houve um grande aumento dos cursos de graduação em nutrição e em consequência, do número de profissionais em campo, o que propiciou o desenvolvimento de várias áreas de atuação, ampliando e diversificando as possibilidades de ação do nutricionista^{7,8}.

A área de atuação conhecida como Nutrição em Saúde Pública caracteriza-se pela realização de ações de caráter coletivo e preventivo, visando contribuir para que a produção, distribuição e o consumo de alimentos sejam adequados e acessíveis a todos os indivíduos, desenvolvendo-se principalmente em instituições públicas vinculadas aos setores de saúde, educação, desenvolvimento comunitário e assistência social⁹.

A atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), um campo de atuação da Alimentação Coletiva, mas com grande afinidade de atividades com a Saúde Coletiva, ganhou destaque na medida em que esse profissional vem contribuindo para imprimir alterações no hábito alimentar dos escolares, na perspectiva da construção de práticas alimentares saudáveis e na busca da Segurança Alimentar e Nutricional¹⁰. Mudanças no aparato legal do programa resultaram em avanços significativos, dentre eles a crescente contratação de nutricionistas, consolidando este profissional como responsável técnico pelas ações de alimentação escolar¹⁰.

Resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN publicadas a partir de 2005^{11,12} visam orientar e normatizar as atividades que cabem aos nutricionistas que atuam no PNAE. A Lei nº 11.947/2009¹³ apontou o nutricionista como o profissional responsável técnico pelo programa, sendo responsável, dentre outros aspectos, pela elaboração dos cardápios e coordenação das ações de alimentação escolar, execução de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), devendo estar obrigatoriamente vinculado ao setor de alimentação da Entidade Executora (EE) e cadastrado como responsável técnico no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)⁶.

Compete ao nutricionista na alimentação escolar realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares, calculando a adequação aos parâmetros nutricionais definidos em normativas do FNDE, com base no resultado da avaliação nutricional; identificar indivíduos com necessidades nutricionais específicas a fim de que recebam atendimento adequado do programa; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar observando a adequação às faixas etárias e perfis epidemiológicos das populações, respeitando os hábitos alimentares, a vocação agrícola e a cultura alimentar de cada região¹³.

A ele cabe, também, utilizar produtos da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais; propor e realizar ações de EAN; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; planejar, orientar e supervisionar todo o processo de produção dos alimentos, desde o processo de licitação ou compra direta da agricultura familiar até o fornecimento da refeição ao aluno; realizar testes de aceitabilidade; elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e Nutrição; elaborar o Plano Anual de trabalho do programa e assessorar o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) nas suas atribuições¹³.

Neste estudo, buscou-se conhecer a atuação do nutricionista responsável técnico pelo PNAE em municípios de Minas Gerais e Espírito Santo a fim de contribuir para orientar as ações de melhoria da qualidade do PNAE.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo de corte transversal utilizando dados secundários obtidos a partir da execução de atividades do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Ouro Preto/CECANE UFOP, realizadas nos anos de 2009 a 2013 em 77 municípios, sendo 71 de Minas Gerais e 06 do Espírito Santo.

Estas atividades consistiam na realização de reuniões nos municípios assessorados pelo CECANE UFOP com a participação de diferentes atores da alimentação escolar, incluindo os Nutricionistas Responsáveis Técnicos pelo PNAE, com o objetivo de elaborar uma análise situacional e pactuar soluções compartilhadas para eventuais problemas detectados, com vistas a melhorar a execução do Programa de Alimentação Escolar nos mesmos.

A seleção dos participantes foi feita utilizando amostra probabilística. Os critérios de inclusão no estudo foram os municípios selecionados pelo FNDE para participação em

atividades do CECANE UFOP sendo: municípios que tem acesso à internet para a implantação do software SIM PNAE; municípios visitados pelo setor de monitoramento do PNAE/FNDE nos anos de 2009 a 2011; municípios relacionados no 33º Sorteio Público de Municípios da Controladoria Geral da União (CGU) e nutricionistas cadastrados no FNDE. Os resultados deste estudo só podem ser extrapolados para os municípios participantes ou que tenham as mesmas características do conjunto de municípios estudados.

Foram realizadas entrevistas individuais utilizando questionário semiestruturado que contemplaram aspectos socioeconômicos e demográficos; relação de trabalho no setor de alimentação escolar; atividades executadas pelo nutricionista; condições de trabalho; relação com outras secretarias e conhecimento sobre a legislação referente ao PNAE.

Os dados obtidos, sistematizados em planilha do Programa Microsoft Excel 2007¹⁴ e duplamente digitados, foram analisados por meio do *software* STATA versão 12.0¹⁵. Foram realizadas análises descritivas, univariadas, utilizando-se teste do qui-quadrado de *Pearson*. Para avaliar a correlação entre as variáveis independentes e as dependentes previamente dicotomizadas, foram realizadas análises de regressão de *Poisson*, obtendo-se a Razão de Prevalência e o respectivo intervalo de confiança a 95% ($p < 0,05$). As variáveis dependentes analisadas neste estudo foram “*Ações de Educação Alimentar e Nutricional*” e “*Compra dos produtos da agricultura familiar pela entidade executora municipal*”, escolhidas por serem duas grandes conquistas do programa, tornadas obrigatórias aos Municípios, Estados e Distrito Federal conforme dispõe a Lei nº 11.947/2009¹³. As variáveis independentes foram eleitas entre as demais variáveis socioeconômicas, demográficas e de atuação contempladas no questionário, sendo incluídas no modelo de regressão de *Poisson* as que apresentaram significância estatística.

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto com o número de CAAE 26693814.2.0000.5150.

RESULTADOS

Participaram do estudo 77 nutricionistas responsáveis técnicos pelo Programa de Alimentação Escolar (PAE) dos 77 municípios assessorados, representando 77 municípios, sendo 71 (92,2%) de Minas Gerais e 06 (7,8%) do Espírito Santo.

A tabela 1 apresenta algumas condições socioeconômicas e demográficas dos participantes do estudo.

Tabela 1. Caracterização das condições socioeconômicas e demográficas dos nutricionistas responsáveis técnicos pelo PNAE em municípios de MG e ES, 2009 a 2013 (n=77)

Variáveis	N	%
Sexo		
Feminino	69	89,6
Masculino	08	10,4
Tempo de conclusão da graduação em nutrição		
≤ a 05 anos	50	64,9
> 05 a 10 anos	21	27,3
> a 10 anos	06	7,8
Realização de cursos de pós-graduação		
Sim	46	59,7
Não	31	40,3
Área do curso de pós-graduação		
Clínica	32	68,8
Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	13	28,6
Saúde do Escolar	01	2,6
Primeiro emprego		
Sim	34	44,2
Não	43	55,8
Tipo de vínculo empregatício		
Concursado	32	41,5
Contratado temporariamente	39	50,6
Não informado	06	7,9
Atuação em outro município		
Sim	70	90,7
Não	07	9,3
Faixa salarial		
≤ a 01 salário mínimo	06	7,9
> 01 a 03 salários mínimos	50	64,9
> a 03 salários mínimos	21	27,2

Do total de nutricionistas, 89,6% eram do sexo feminino, 64,9% apresentavam menos de cinco anos de formado e 59,7% haviam concluído cursos de pós-graduação. O maior percentual encontrado foi de cursos na clínica (68,8%), sendo que apenas 2,6% dos nutricionistas realizaram cursos de pós-graduação na área de saúde do escolar.

Dos entrevistados, 44,2% estavam no seu primeiro emprego e 50,6% tinham como tipo de vínculo empregatício o contrato temporário.

No que se refere à carga horária semanal de trabalho obteve-se uma média de 25 horas (± 10), sendo que 90,7% atuavam também em outros municípios como responsável técnico pelo PNAE. A média de tempo em exercício no cargo foi de 31,4 meses ($\pm 21,12$).

Em relação ao salário dos nutricionistas participantes da pesquisa, 7,9% recebiam até o valor de 1 salário mínimo, 64,9% recebiam acima de 1 a 3 salários mínimos; 27,2% possuíam uma renda superior a 3 salários mínimos. A média salarial encontrada foi de 2,8 salários mínimos ($\pm 1,19$).

A tabela 2 descreve a atuação dos nutricionistas responsáveis técnicos pelo PNAE de acordo com as principais atividades desenvolvidas no Programa.

Tabela 2. Atuação dos nutricionistas responsáveis técnicos pelo PNAE em municípios de MG e ES, 2009 a 2013 (n=77)

Variáveis	N	%
Produção do Plano Anual de Trabalho		
Sim	23	29,8
Não	50	64,9
Não informado	04	5,3
Realização de Avaliação Nutricional dos alunos		
Sim	47	61,0
Não	26	33,7
Não informado	04	5,3
Oferecimento de alimentação diferenciada aos alunos com necessidades especiais		
Sim	43	55,8
Não	08	10,4
Não possui alunos com necessidades especiais	15	19,4
Não informado	11	14,4
Análise da Composição Nutricional dos cardápios		
Sim	31	40,2
Não	43	55,8
Não informado	03	4,0
Elaboração de fichas técnicas de preparação dos alimentos		
Sim	34	44,0
Não	39	50,6
Não informado	04	5,4

Tabela 2. Atuação dos nutricionistas responsáveis técnicos pelo PNAE em municípios de MG e ES, 2009 a 2013 (n=77)

Variáveis	N	%
Realização do Teste de Aceitabilidade		
Sim	33	42,8
Não	39	50,6
Não informado	05	6,6
Frequencia de visitas técnicas às escolas da zona urbana		
Diária	12	15,5
Semanal	26	33,7
Quinzenal	11	14,2
Mensal	10	12,9
Semestral	04	5,2
Anual	0	-
Não realiza visitas	04	5,2
Sem frequencia definida	06	7,7
Não informado	04	5,6
Frequencia de visitas técnicas às escolas da zona rural		
Diária	0	-
Semanal	15	19,4
Quinzenal	14	18,2
Mensal	12	15,5
Semestral	04	5,2
Anual	01	1,3
Não realiza visitas	06	7,8
Sem frequencia definida	07	9,0
Não informado	18	23,6
Utilização do Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos		
Sim	23	29,8
Não	46	59,7
Não informado	08	10,5
Frequencia de cursos de capacitação para manipuladores de alimentos		
Mensal	03	3,9
Semestral	25	32,4
Anual	26	33,7
Não informado	23	30,0
Ações de Educação Alimentar e Nutricional		
Sim	51	66,2
Não	22	28,5
Não informado	04	5,3

Tabela 2. Atuação dos nutricionistas responsáveis técnicos pelo PNAE em municípios de MG e ES, 2009 a 2013 (n=77)

Participação da articulação com agricultores familiares		
Sim	46	59,7
Não	18	23,3
Não informado	13	17
Participação no processo de compra via chamada pública		
Sim		
Não	54	70,2
Não informado	10	12,9
Participação no processo de compra via licitação		
Sim	13	16,9
Não	51	66,2
Não informado	15	19,4
	11	14,4
Município compra da Agricultura Familiar		
Sim	60	77,8
Não	17	22,2

Considerando a elaboração do plano anual de trabalho, foi encontrado que 29,8% dos nutricionistas realizavam essa ação; 33,7% deles não realizavam avaliação nutricional dos alunos e 55,8% dos nutricionistas ofereciam alimentação diferenciada aos alunos com condições nutricionais específicas. Análise da composição nutricional dos cardápios não era realizado por 55,8% dos profissionais e 50,6% não elaboravam fichas técnicas de preparação de alimentos. O teste de aceitabilidade não era realizado por 50,6% dos nutricionistas que participaram da pesquisa.

No que diz respeito à frequência de visitas técnicas realizadas pelos nutricionistas às escolas da zona urbana e rural, 33,7% dos profissionais realizavam visitas semanais às escolas urbanas, e o somatório das respostas “não realiza visitas”, “sem frequência definida” e “não informado” foi de 18,5%. Para as escolas da zona rural foi obtida frequência de visitas semanais de 19,4% e o somatório das visitas “anuais”, “não realiza visitas”, “sem frequência definida” e “não informado” resultou em um total de 41,7%.

No quesito utilização do Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos para as unidades escolares do município, verificou-se 59,7% dos nutricionistas não realizando tal atividade.

Como informação adicional aos dados de atuação do nutricionista, foi encontrado que 70% de nutricionistas já haviam ministrado cursos de capacitação para os manipuladores de

alimentos que trabalhavam nas escolas, sendo que 33,7% responderam realizar esta atividade anualmente e 32,4% semestralmente. No quesito ações de EAN, obteve-se 66,2% dos entrevistados executando essa ação, 28,5% não realizando EAN e 5,3% não responderam a este questionamento.

Em relação à participação do nutricionista nos processos de compra via licitação e chamada pública, obteve-se 59,7% participando da articulação junto à agricultura familiar, com o objetivo de inserção do agricultor no processo de aquisição de produtos da agricultura familiar conforme determina a Lei nº11.947/2009¹³; 70,2% dos nutricionistas participavam do processo de compra via chamada pública e 66,2% participaram de alguma etapa do processo de compra via licitação. Do total de nutricionistas representados no estudo, 77,8% relataram a compra dos produtos da agricultura familiar por meio da chamada pública.

Para o modelo de regressão de Poisson utilizando as variáveis dependentes “Ações de Educação Alimentar e Nutricional” e “Compra dos produtos da agricultura familiar pela entidade executora municipal” foram utilizadas as variáveis independentes que apresentaram associação estatística no teste de qui-quadrado de *Pearson* ($p < 0,05$) (tabela 3).

Tabela 3. Associação entre variáveis independentes utilizadas no teste de qui-quadrado de *Pearson* e variáveis dependentes “Ações de Educação Alimentar e Nutricional” e “Compra dos produtos da agricultura familiar pela Entidade Executora (EE) municipal”

“Ações de Educação Alimentar e Nutricional”	N	p
Produção do Plano Anual de Trabalho		
Sim	23	0,005
Não	50	
Realização de Avaliação Nutricional dos alunos		
Sim	47	<0,05
Não	26	
Oferecimento de alimentação diferenciada aos alunos com necessidades especiais		
Sim	43	0,807
Não	08	
Análise da Composição Nutricional dos cardápios		
Sim	31	0,100
Não	43	
Elaboração de fichas técnicas de preparação dos alimentos		
Sim	34	0,035
Não	39	
Realização do Teste de Aceitabilidade		
Sim	33	<0,05
Não	39	

“Ações de Educação Alimentar e Nutricional”	N	p
Frequência regular de visitas técnicas regulares às escolas da zona urbana		
Sim	49	0,078
Não	24	
Frequência regular de visitas técnicas regulares às escolas da zona rural		
Sim	29	0,400
Não	30	
Utilização do Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos		
Sim	23	0,536
Não	46	
Frequência regular de cursos de capacitação para manipuladores de alimentos		
Sim	03	0,673
Não	51	
Participação da articulação com agricultores familiares		
Sim	46	0,017
Não	18	
Participação no processo de compra via chamada pública		
Sim	54	0,036
Não	10	
Participação no processo de compra via licitação		
Sim	51	0,015
Não	15	
Compra dos produtos da agricultura familiar pela EE municipal		
Sim	60	0,649
Não	17	
“Compra dos produtos da agricultura familiar pela EE municipal”	N	p
Produção do Plano Anual de Trabalho		
Sim	23	0,171
Não	50	
Realização de Avaliação Nutricional dos alunos		
Sim	47	0,294
Não	26	
Oferecimento de alimentação diferenciada aos alunos com necessidades especiais		
Sim	43	0,148
Não	08	
Análise da Composição Nutricional dos cardápios		
Sim	31	0,572
Não	43	
Elaboração de fichas técnicas de preparação dos alimentos		
Sim	34	0,147
Não	39	
Realização do Teste de Aceitabilidade		
Sim	33	0,035
Não	39	
Frequência regular de visitas técnicas às escolas da zona urbana		
Sim	49	0,460
Não	24	
Frequência regular de visitas técnicas às escolas da zona rural		
Sim	29	0,352
Não	30	

“Compra dos produtos da agricultura familiar pela EE municipal”	N	p
Utilização do Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos		
Sim	23	0,902
Não	46	
Frequencia regular de cursos de capacitação para manipuladores de alimentos		
Sim	03	0,127
Não	51	
Participação da articulação com agricultores familiares		
Sim	46	0,136
Não	18	
Participação no processo de compra via chamada pública		
Sim	54	0,173
Não	10	
Participação no processo de compra via licitação		
Sim	51	0,131
Não	15	
Ações de Educação Alimentar e Nutricional		
Sim	51	0,649
Não	22	

No modelo final de regressão de Poisson (tabela 4) utilizando a variável dependente “*Ações de Educação Alimentar e Nutricional*”, foi obtido como variáveis independentes: “*Possuir Plano de Trabalho*”, “*Realização de avaliação nutricional dos alunos*” e “*Realização de teste de aceitabilidade*”. Na regressão de *Poisson* foi encontrada uma razão de prevalência de “*Ações de Educação Alimentar e Nutricional*” de 4,13 ($p=0,022$, IC 1,2281 13,9488) no grupo que elaborava Plano de Trabalho anual, ou seja, nutricionistas que elaboravam o plano de trabalho anual tinham aumento de 4,13 na frequência de realização de ações de EAN no município em que trabalhavam. Os nutricionistas que realizavam avaliação nutricional dos alunos apresentaram um aumento de 3,86 na frequência de realização destas atividades ($p=0,001$, IC 1,6821 8,8581) e, por fim, os profissionais que realizavam teste de aceitabilidade apresentaram um aumento de 2,88 na frequência de desenvolvimento de ações de EAN com os alunos nos municípios em que são responsáveis técnicos ($p=0,047$, IC 1,9655 8,6066).

Na regressão de *Poisson* utilizando a variável dependente “*Compra dos produtos da agricultura familiar pela entidade executora municipal*” não foram encontradas variáveis independentes que explicassem o modelo e que fossem estatisticamente significativas.

Tabela 4. Modelo final de Regressão de *Poisson* com valores de RP bruta e ajustada, com intervalo de confiança de 95%.

“Ações de Educação Alimentar e Nutricional” e variáveis independentes associadas

Variável	RP bruta/p	IC (95%)	RP ajust/p	IC (95%)
Possuir Plano de Trabalho	1,33/0,011	0,0280-0,6343	4,13/0,022	1,2281-13,948
Realização de Avaliação Nutricional dos alunos	13,84/0,000	4,1431-46,901	3,86/0,001	1,6821-8,8581
Realização de Teste de Aceitabilidade	1,11/0,001	0,0288-0,4222	2,88/0,047	1,9655-8,6066

DISCUSSÃO

A predominância de nutricionistas do sexo feminino (89,6%) encontrada no presente estudo se assemelha com os achados de Mello et al¹⁰ (97,2%) e Scarparo et al¹⁶. Ao analisar dados de formação do nutricionista foi percebido que 64,9% dos mesmos apresentaram menos de cinco anos de formado, resultado semelhante ao encontrado por Rodrigues, cujo estudo encontrou 58,5% dos nutricionistas com menos de cinco anos de formados⁵.

Em relação a cursos de pós-graduação, 59,7% relataram terem cursado, percentual próximo ao encontrado por Mello¹⁰ (52,2%) e pela pesquisa do CFN (55,9%) realizada no ano de 2006¹⁷. A maior prevalência encontrada no presente estudo foi de cursos na área clínica (68,8%). Apenas 2 nutricionistas realizaram cursos de pós-graduação na área de saúde do escolar (2,6%). O motivo alegado pela predileção pela área clínica foi o maior número de cursos disponíveis, ao contrário da área de saúde pública e alimentação escolar. Resultado diferente foi encontrado por Letro³, onde 18,2% dos nutricionistas do seu estudo realizaram cursos de pós-graduação na área de saúde pública. No entanto, sua pesquisa também conclui que existe uma preferência dos profissionais pela área clínica possivelmente pela maior oferta destes cursos e por serem áreas que empregam maior número de profissionais³.

Dos entrevistados, 44,2% estava no seu primeiro emprego, resultado também semelhante ao encontrado por Scarparo (47%)¹⁶. Boog relata que o trabalho do nutricionista em Saúde Pública, apesar dos baixos salários, é atrativo no primeiro momento após a conclusão do curso de graduação devido a sensação gratificante que o profissional encontra

por se sentir profissional de saúde e educador em saúde, ao contrário do que acontece no campo da alimentação coletiva e área clínica¹⁸.

Considerando a distribuição dos nutricionistas de acordo com o tipo de vínculo empregatício no município, observou-se uma predominância de contrato temporário, chegando a 50,6%, seguidos por 41,5% concursados pelo município. Resultado este, divergente ao encontrado por Mello¹⁰ em seu estudo no nordeste do Brasil, com apenas 2,9% dos profissionais contratados e 65% concursados, em tempo parcial ou integral. O contrato temporário pode levar à insegurança no trabalho, instabilidade, precariedade dos vínculos trabalhistas⁵ e dificuldades do profissional em cobrar do gestor municipal mudanças necessárias na gestão do Programa. Consequentemente pode gerar um resultado insatisfatório na realização das atribuições do nutricionista na alimentação escolar¹⁰.

Em relação à carga horária semanal de trabalho do nutricionista no município, obteve-se uma média de 25 horas (± 10), sendo que 90,7% atuavam também em outros municípios como responsável técnico pelo PNAE. A média de tempo em exercício no cargo foi de 31,4 meses ($\pm 21,12$). A Resolução CFN nº 465/2010¹² recomenda que a carga horária mínima semanal do responsável técnico e do quadro técnico quando houver, seja de 30 horas semanais, para que o profissional consiga realizar todas as suas atribuições no cargo. Também permite que o nutricionista assumam mais de uma responsabilidade técnica, desde que seja possível a compatibilidade de tempo para atendimento das atividades nos diferentes locais; exista quadro técnico nos dois municípios a serem atendidos pelo mesmo responsável técnico e que o município cumpra os parâmetros mínimos de referência de número de nutricionistas de acordo com o número de alunos atendidos¹².

Quanto a faixa salarial dos nutricionistas participantes da pesquisa, o maior percentual encontrado foi de 64,9% recebendo um valor maior que 1 a 3 salários mínimos. Apenas 27,2% dos entrevistados possuíam uma renda superior a 3 salários mínimos, com carga horária de 40 horas por semana. Deve ainda ser considerado o percentual de 7,9% recebendo até o valor de 1 salário mínimo para desenvolver suas atividades como responsável técnico do programa no município com carga horária de 30 horas semanais. Mello¹⁰ em seu estudo com nutricionistas da alimentação escolar no nordeste do Brasil encontrou 64,1% destes profissionais com renda de 2 a 5 salários mínimos. Já Gambardella¹⁹ estudando egressos de um curso de nutrição encontrou 59,1% de profissionais recebendo valores acima de 10 salários mínimos e Prado²⁰ estudando profissionais da nutrição residentes no Rio de Janeiro encontrou uma renda média de 7,5 salários mínimos na população do seu estudo.

Considerando as atividades desenvolvidas pelos nutricionistas nos municípios (tabela 2) obteve-se que apenas 29,8% deles elaboravam plano anual de trabalho, que é a primeira e mais importante etapa na gestão do programa. A avaliação nutricional dos alunos, condição essencial para a elaboração ou planejamento de cardápios adequados a cada faixa etária e ao estado nutricional da população atendida não era realizado por 33,7% dos nutricionistas. No que diz respeito ao oferecimento de alimentação diferenciada aos alunos com condições nutricionais específicas, foi encontrado o valor de 55,8% dos nutricionistas realizando esta ação. Mello¹⁰ encontra em seu estudo que estas atividades não eram realizadas ou realizadas raramente. Scarparo¹⁶ encontra resultado semelhante, com percentuais abaixo de 15% de nutricionistas realizando estas atividades.

Observou-se também, o não cumprimento de diversas atribuições essenciais previstas na legislação como atividades que devem subsidiar a elaboração do cardápio da alimentação escolar. Análise da composição nutricional dos cardápios foi realizada por apenas 40,2% dos profissionais; elaboração de fichas técnicas de preparação de alimentos por apenas 44% e realização de teste de aceitabilidade por apenas 42,8%. Danelon²¹ encontrou inadequações nos cardápios analisados em seu estudo e necessidade de ajustes nos mesmos para que se possa cumprir as metas do PNAE. Prado concluiu em seu estudo que é necessária a realização de testes de aceitabilidade das preparações servidas, visando o atendimento das preferências e hábitos alimentares da população atendida, além da diferenciação das porções distribuídas aos alunos; avaliação nutricional dos cardápios e elaboração das fichas de preparação dos alimentos²⁰, instrumento que auxilia no planejamento das refeições, possibilitando o conhecimento apurado da qualidade nutricional das preparações oferecidas²².

A maior frequência encontrada de visitas técnicas realizadas pelos nutricionistas às escolas da zona urbana foi de visitas semanais (33,7%), seguido, no entanto, pelo valor de 18,5% do somatório das respostas “não realiza visitas”, “sem frequência definida” e “não informado”. Para escolas da zona rural foi obtido frequência de 19,4% de visitas semanais e o somatório das respostas “anual”, “não realiza visitas”, “sem frequência definida” e “não informado” resultou em um total de 41,7%. Scarparo¹⁶ encontrou resultados mais satisfatórios, com 61% dos nutricionistas do seu estudo realizando visitas regulares às escolas da zona urbana e rural.

Em relação à utilização do Manual de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos para as unidades escolares do município, verificou-se que apenas 29,8% dos nutricionistas responderam que realizaram tal atividade, sendo que o percentual restante relatou não realizar

ou não responderam a esse questionamento. A existência e aplicação do Manual de Boas Práticas nas unidades escolares é um indicativo de qualidade do serviço prestado e de segurança na oferta da alimentação escolar aos alunos¹⁶.

Foi constatado no presente estudo que 70% dos nutricionistas realizavam cursos de capacitação para os manipuladores de alimentos que trabalham nas escolas, sendo que 33,7% realizavam esta atividade anualmente e 32,4% semestralmente. Sabe-se que o cumprimento das atribuições técnicas do nutricionista no PNAE relaciona-se diretamente ao quantitativo de profissionais no programa, e uma forma de garantir a execução de todas estas atribuições seria a manutenção de número suficiente de profissionais segundo a recomendação da Resolução nº 465/2010 do CFN¹².

No questionamento sobre as ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), atividade exclusiva e de responsabilidade única do nutricionista¹³, obteve-se 28,5% não realizando tais ações. A implementação de programas de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas e a conseqüente criação de ambientes saudáveis e favoráveis à promoção de práticas alimentares adequadas constituem-se em importantes estratégias para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes e o PNAE, por meio do nutricionista, pode oferecer todos os condicionantes necessários para organizar e facilitar o encontro entre o sujeito que aprende e o conhecimento a ser aprendido^{23,24,25,26,27}.

Em relação à participação do nutricionista nos processos de compra dos gêneros alimentícios, articulação dos agricultores familiares e visita aos fornecedores da alimentação escolar, valores acima de 50% foram encontrados para os três quesitos avaliados. Aproximadamente 77,8% (n=60) dos nutricionistas responderam comprar produtos da agricultura familiar por meio da chamada pública.

A Lei nº 11.947/2009¹³ proporcionou duas grandes conquistas da sociedade, sendo uma delas a obrigatoriedade de inclusão das ações de EAN no processo de ensino e aprendizagem, perpassando o currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional. O profissional habilitado para desenvolver essa ação é o nutricionista responsável técnico pelo programa e os demais do quadro técnico do município. A compra dos produtos da agricultura familiar utilizando no mínimo 30% dos recursos federais é outra conquista do PNAE, pois permite assegurar o desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local.

Desta forma, as duas variáveis dependentes eleitas neste estudo foram “Ações de Educação Alimentar e Nutricional” e “Compra de produtos da agricultura familiar pela entidade executora do município”.

A regressão de *Poisson*, por meio das razões de prevalência encontradas para a variável dependente “Ações de Educação Alimentar e Nutricional realizadas pelo nutricionista” e as variáveis independentes associadas (“Possuir Plano de Trabalho”, “Realização de avaliação nutricional dos alunos” e “Realização de teste de aceitabilidade”) mostrou a necessidade de que todos os nutricionistas que participaram do estudo realizem suas atribuições previstas nas normativas do PNAE, a fim de que se tenha um resultado satisfatório no que diz respeito à execução de ações de EAN a todos os alunos da educação pública.

Não foram encontradas variáveis independentes que se associassem no modelo “Compra de produtos da agricultura familiar pela entidade executora do município”. O número insuficiente de respondentes do questionário pode ter impossibilitado encontrar significância no modelo, ou as diferenças entre os municípios poderiam ainda não ser perceptíveis à época da aplicação do questionário, que ocorreu nos primeiros anos após a promulgação da Lei nº 11.947/2009¹³. No entanto é necessário o cumprimento das atribuições previstas em lei pelo nutricionista responsável técnico pela alimentação escolar no que diz respeito a execução de todas as etapas necessárias para que se insira de fato o agricultor familiar como um ator do programa e que se faça a compra dos seus produtos para serem utilizados na alimentação escolar conforme legislação vigente.

CONCLUSÃO

As diretrizes e os princípios do PNAE mostram que a sua execução é complexa e dependente da presença do nutricionista no município, de forma que seu trabalho e inserção resultem no fornecimento de alimentação saudável e adequada. Além disso, espera-se que o mesmo consiga proporcionar ações de EAN a todos os alunos da rede pública e a comunidade escolar presente e que seja promotor do desenvolvimento local sendo também peça importante na compra dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar.

Os resultados encontrados indicam o não cumprimento de diversas atribuições essenciais previstas na legislação por percentual importante dos nutricionistas dos municípios contemplados no estudo, como produção do plano anual de trabalho, realização de avaliação

nutricional dos alunos e dos cardápios, elaboração de fichas técnicas de preparação dos alimentos, realização do teste de aceitabilidade, frequência satisfatória de visitas às escolas da zona urbana e principalmente da zona rural, situação preocupante que pode resultar em grave comprometimento do atendimento aos alunos da educação básica e da qualidade do PNAE em nível municipal.

Indicaram também, a partir das razões de prevalência encontradas, a importância em se realizar atribuições básicas do trabalho do nutricionista, como, planejamento das ações por meio da produção do plano anual de trabalho, realização de avaliação nutricional dos alunos e realização do teste de aceitabilidade das preparações oferecidas aos escolares, com reflexo positivo em ações de Educação Alimentar e Nutricional.

Tais resultados indicam a necessidade de cumprimento imediato pelos municípios da orientação do CFN, por meio da Resolução nº 465/2010¹² a fim de resolver as inadequações de carga horária, permitindo desta forma, que o nutricionista responsável técnico, em conjunto com seu quadro técnico, executem as atribuições definidas pelas legislações vigentes.

Este estudo produziu subsídios para o aperfeiçoamento das ações do nutricionista no que diz respeito a sua atuação nos municípios estudados, assim como um incentivo ao empoderamento do mesmo como responsável técnico pelo PNAE, contribuindo desta forma para a melhoria da gestão do programa. Chama a atenção às ações já executadas pelo FNDE, que visam orientar e capacitar todos os atores do programa. Cabe às Entidades Executoras municipais propiciar condições adequadas de trabalho ao profissional e participação do mesmo em cursos de formação continuada. Às Universidades sugere-se adequação em seus conteúdos programáticos de forma a inserir conteúdos que possam melhor preparar o profissional nutricionista para o mercado de trabalho na alimentação escolar. Desta forma será possível uma real atuação do nutricionista como agente transformador da realidade social e saúde na sociedade.

Reforça-se a importância de ações conjuntas entre os nutricionistas responsáveis técnicos dos municípios com os demais atores do programa, assim como sua interação com os demais membros da comunidade escolar e do poder público local, com vistas a alcançar uma oferta adequada de alimentos, garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e a Segurança Alimentar e Nutricional para o alunado atendido pelo PNAE.

REFERÊNCIAS

1. Medeiros MAT, Amparo-Santos L, Domene SMA. Education of dietitian's in Brazil: Minimum clock hours of instruction for a bachelor's degree in Nutrition. *Rev.Nutr., Campinas*, 26(5):583-593,set./out.,2013.
2. Pinheiro ARO, Recine E, Alencar B, Fagundes AA, Sousa JS, Monteiro RA, Toral N. Percepção de professores e estudantes em relação ao perfil de formação do nutricionista em saúde pública. *Rev.Nutr., Campinas*, 25(5):631-643,set./out.,2012.
3. Letro LCMAO, Jorge MN. Inserção profissional dos nutricionistas egressos do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UNILESTE/MG. *NUTRIR GERAIS*, Ipatinga, v.4,n.7,p.668-680, ago./dez.2010.
4. Vasconcelos FAG, Calado CLA. Profissão nutricionista: 70 anos de história no Brasil. *Rev.Nutr., Campinas*, 24(4):605-617, jul./ago.,2011.
5. Rodrigues KM, Peres F, Waissmann W. Condições de trabalho e perfil profissional dos nutricionistas egressos da Universidade Federal de Ouro Preto, Minas Gerais, entre 1994 e 2001. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(4):1021-1031, 2007.
6. Chaves LG, Santana TCM, Gabriel CG, Vasconcelos FAG. Reflexões sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação escolar no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(4):917-926, 2013.
7. Miranda DEGA, Pereira CHC, Paschoini TB, Quaglio T. O perfil de atuação dos ex alunos do curso de nutrição de uma universidade do interior paulista. *Investigação*. 2010;10:54-59.
8. Panice GMN, Gomes A. Atuação profissional dos egressos do curso de nutrição de uma instituição de ensino superior do Paraná. *Revista Saúde e Pesquisa*, v.1,n.1,p.45-50, jan./abr.2008.
9. Alves E, Rossi CE, Vasconcelos FAG. Nutricionistas egressos da Universidade Federal de Santa Catarina: áreas de atuação, distribuição geográfica, índices de pós-graduação e de filiação aos órgãos de classe. *Rev.Nutr., Campinas*, 16(3):295-304, jul./set.,2003

10. Mello AL, Vidal Júnior PO, Sampaio LR, Santos LAS, Freitas MCS, Fontes GAV. Perfil do nutricionista do programa nacional de alimentação escolar na região Nordeste do Brasil. Rev.Nutr., Campinas, 25(1):119-132, jan./fev.,2012.
11. BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução/CFN nº358 de 18 de maio de 2005. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providencias. Pub. Diário Oficial da União, 28 dez 2005; seção 1.
12. BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução/CFN nº465 de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referencia no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providencias. Pub. Diário Oficial da União, 25 ago 2010; seção 1.
13. Brasil. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispões sobre o atendimento da alimentação escolar e do programa dinheiro direto na escola aos alunos da educação básica. Pub. Diário Oficial da União, 17 jun 2009; p.2-4.
14. Microsoft Excel [Programa de computador]. Versão 8.0. Microsoft Seattle, 1997.
15. STATA. Data Analysis and Statistical Software [Programa de computador]. Versão 12.0.
16. Scarparo ALS, Oliveira VR, Bittencourt JMV, Ruiz ENF, Fernandes PF, Zys JZ, Moulin CC. Formação para nutricionistas que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma avaliação da efetividade. Ciência e Saúde Coletiva, 18(4):1001-1008,2013.
17. Conselho Federal de Nutricionistas. Inserção profissional dos nutricionistas no Brasil. Brasília: CFN; 2006 [acesso 2014 dez 01]. Disponível em: <HTTP://www.cfn.org.br/novosite/pdf/pesquisa.pdf>.
18. Boog MCF. Atuação do nutricionista em saúde pública na promoção da alimentação saudável. Revista Ciência & Saúde, Porto Alegre, v.1, n.1, p.33-42, jan./jun.2008.
19. Gambardella AMD, Ferreira CF, Frutuoso MFP. Situação profissional de egressos de um curso de nutrição. Rev. Nutr. 2000; 13(1):37-40. Dói:10.1590/S1415-52732000000100005.

20. Prado SD, Abreu MSD. Nutricionista: onde trabalha? Quais suas condições de trabalho? *Rev. Nutr.* 1991; 4(1/2):65-92.
21. Danelon MAS, Danelon MS, Silva MV. Alcance das metas nutricionais do programa “Escola de Tempo Integral”, no município de Piracicaba, SP. *Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas*, 15(1): 15-28, 2008.
22. Adjafre A, Adjafre R, Boas GF, Dowsley C. Elaboração de ficha técnica de preparação e modificação de preparações com perfil nutricional inadequado oferecidas na merenda de uma escola particular do Distrito Federal. *Nutrire*, vol.36, n.suplemento, p.95-95, 2011.
23. Cervato – Mancuso AM, Silva GM, Cárdenas AP. Grupo focal con nutricionistas que actúan em la alimentación escolar: el menu como elemento pedagógico. *Rev. Chil Nutr Vol.* 40, n.3, septiembre 2013.
24. Albuquerque AG, Pontes CM, Osório MM. Knowledge of educators and dieticians on food and nutrition education in the school environment. *Rev. Nutr., Campinas*, 26(3): 291-300, maio/jun.,2013.
25. Fernandes PS, Bernardo CO, Campos RMMB, Vasconcelos FAG. Avaliação do efeito da educação nutricional na prevalência de sobrepeso/obesidade e no consumo alimentar de escolares do ensino fundamental. *J Pediatr (Rio J)*. 2009;85(4): 315-321.
26. Bettão GV, Lopez MAV, Navarro MLBA. Políticas públicas e sua intervenção na saúde nutricional. *Revista Cesumar – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas jan./jun.2006*, v.11, n.1, PP 89-99.
27. Camossa ACA, Costa FNA, Oliveira PF, Figueiredo TP. Educação nutricional: uma área em desenvolvimento. *Alim. Nutr. Araraquara*, v.16, n.4, p. 349-354, out./dez. 2005.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados encontrados no estudo com conselheiros de alimentação escolar indicam funcionamento precário dos CAEs, bem como condições estruturais inadequadas, sendo que nenhum conselheiro entrevistado relatou possuir integralidade nas estruturas necessárias para o cumprimento das atividades no seu conselho. Esta condição, aliada ao desconhecimento do conselheiro sobre aspectos importantes do controle social, como legislação e regimentos internos prejudicam a sua atuação no programa e o atendimento aos alunos da educação básica.

Em relação ao estudo feito com nutricionistas responsáveis técnicos, os resultados indicaram o não cumprimento de diversas atribuições essenciais previstas na legislação por percentual importante dos profissionais, como não elaboração do plano de trabalho, não realização de avaliação nutricional do aluno e do cardápio, entre outras premissas do programa, o que pode comprometer o atendimento aos alunos da educação básica e a qualidade PNAE.

É necessário um maior investimento dos gestores municipais nos conselhos, de forma a melhorar as condições estruturais e humanas de trabalho e favorecer a formação dos conselheiros para desempenhar de forma adequada suas atribuições no controle social. Também se espera dos municípios o cumprimento da orientação do CFN por meio da Resolução nº465/2010 a fim de resolver as inadequações de carga horária, permitindo que o nutricionista e seu quadro técnico realizem todas as suas atribuições definidas em lei. Destaca-se também o papel do gestor na garantia de boas condições de trabalho, estruturas adequadas para o desenvolvimento das atribuições dos nutricionistas e demais atores do programa.

Ressalta-se a importância do trabalho conjunto de nutricionistas e conselheiros de alimentação escolar, bem como com os demais atores do programa e comunidade escolar, com o objetivo de propiciar uma alimentação adequada, assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional a todos os alunos atendidos diariamente pelo PNAE.

Espera-se que os resultados do presente estudo possam auxiliar na proposição de ações de intervenção capazes de melhor orientar a execução do programa e melhorar a sua qualidade. Sugere-se que sejam realizados outros estudos sobre o mesmo tema, especialmente

objetivando conhecer a atuação destes atores em um maior número de municípios dos dois Estados e no país.

7 REFERÊNCIAS

BANDEIRA, L.M; CHAGAS, C.M.S; GUBERT, M.B, et al. Análise dos pareceres conclusivos dos Conselhos de Alimentação Escolar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Rev. Nutr., Campinas**, 26(3):343-351, maio/jun., 2013.

BELIK, W. CHAIM, N.A. O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Rev. Nutr., Campinas**, 22(5):595-607, set./out.,2009.

BRASIL. Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Pub. **Diário Oficial da União**, 17 jun 2009a; p. 2-4.

BRASIL. Portaria Interministerial MS/MEC n° 1.010, de 08 de maio de 2006. Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Pub. **Diário Oficial da União** 2006, 09 mai.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE n°38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Pub. **Diário Oficial da União**, 17 jul 2009b; seção 1.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE n°26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Pub. **Diário Oficial da União**, 17 jun 2013a; seção 1.

BRASIL. Resolução/CFN nº465, de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Pub. **Diário Oficial da União**, 25 ago 2010b; seção 1.

BRASIL. Resolução CNS 466/12, de 12 de dezembro de 2012. Pub. **Diário Oficial da União**, 13 jun. 2013b.

BRASIL, Tribunal de Contas da União. Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE. **Tribunal de Contas da União**, 5ª edição, Brasília, 2010a.

BUNDY, D.A.P; DRAKE, L.J; BURBANO, C. School food, politics and child health. **Public Health Nutrition**: 16(6), 1012-1019. 2012.

BUNDY, D; BURBANO, C; GELLI, A; et al. On the transition to sustainability: An analysis of the costs of school feeding compared with the costs of primary education. **Food and Nutrition Bulletin**, vol. 32, no. 3, 2011, The United Nations University.

CANINÉ, E.S. RIBEIRO, V.M.B. A prática do nutricionista em escolas municipais do Rio de Janeiro: Um espaço-tempo educativo. **Ciência & Educação**, v. 13, n. 1, p.47-70, 2007.

CHAVES, L.G; SANTANA, T.C.M; GABRIEL, C.G; VASCONCELOS, F.A.G. Reflexões sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, 18(4):917-926, 2013.

CHAVES, L.G; MENDES, P.N.R; BRITO, R.R; BOTELHO, R.B.A. O programa nacional de alimentação escolar como promotor de hábitos alimentares regionais. **Rev. Nutr., Campinas**, 22(6):857-866, nov./dez.,2009.

COSTA, E.Q; RIBEIRO, V.M.B; RIBEIRO, E.C.O. Programa de alimentação escolar: espaço de aprendizagem e produção de conhecimento. **Rev. Nutr.**2001; 14(3):225-229. doi:10.1590/S 1415-52732001000300009.

COELHO, A.I.M; CAMPOS, M.T.F.S; SILVA, R.R, et al. Programa 5S's Adaptado ao Gerenciamento da Alimentação Escolar no Contexto da Descentralização. **Rev. Nutr., Campinas**, 12(3): 289-302, set./dez., 1999.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Alimentação Escolar/Legislações. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/consea> Acesso em 06 de janeiro de 2014.

DOMENE, S.M.A. A escola como ambiente de promoção da saúde e educação nutricional. **Psicologia USP**, São Paulo, outubro/dezembro, 2008, 19(4), 505-517.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Histórico da Alimentação escolar. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-historico> Acesso em 06 de janeiro de 2014.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Alimentação escolar. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar_apresentacao Acesso em 09 de dezembro de 2013.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Alimentação escolar. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar> Acesso em 09 de janeiro de 2015.

GABRIEL, C.G; COSTA, L.C.F, CALVO, M.C.M; VASCONCELOS, F.A.G. Planejamento de cardápios para escolas públicas municipais: reflexão e ilustração desse processo em duas capitais brasileiras. **Rev. Nutr., Campinas**, 25(3): 363-372, mai./jun., 2012.

GABRIEL, C.G; MACHADO, M.S; SCHMITZ, A.A.S et al. Conselhos Municipais de Alimentação Escolar em Santa Catarina: caracterização e perfil de atuação. **Rev.Ciência&Saúde Coletiva**, 18(4)., 971-978, 2013.

MELLO, A.L; JÚNIOR, P.O.V; SAMPAIO, L.R. Profile of the national school food program dietician in the Brazilian Northeast.**Rev.Nutr.Campinas**, 25(1): 119-132, jan/fev, 2012.

Microsoft Excel [Programa de computador]. Versão 12.0.6214.1000. Microsoft Seattle, 1997.

Ministério do Desenvolvimento Agrário. Programa de Aquisição de Alimentos. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar> Acesso em 09 de dezembro de 2013.

MOTA, C.H; MASTROENI, S.S.B.S; MASTROENI, M.F. Consumo de refeição escolar na rede pública municipal de ensino. **R. bras. Est. Pedag.**, Brasília, v. 94, n. 236, p. 168-184, jan./abril. 2013.

MUNIZ, V.M; CARVALHO, A.T. O Programa Nacional de Alimentação Escolar em município do estado da Paraíba: um estudo sob o olhar dos beneficiários do Programa. **Rev. Nutr., Campinas**, 20 (3): 285-296, mai./jun., 2007.

PEIXINHO, A.M.L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência e Saúde Coletiva**, 18(4):909-916, 2013.

PEIXINHO, A. BALABAN, D. RIMKUS, L et al. Alimentação Escolar no Brasil e nos Estados Unidos. **O Mundo da Saúde**, São Paulo: 2011; 35(2):128-136.

PIPITONE, M.A.P; OMETTO, A.M.H; SILVA, M.V, et al. Atuação dos conselhos municipais de alimentação escolar na gestão do programa nacional de alimentação escolar. **Rev. Nutr., Campinas**, 16(2): 143-154, abr./jun., 2003.

Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição do Escolar, REBRAE. Disponível em: <http://www.rebrae.com.br/alimentacao.html> Acesso em 16 de dezembro de 2013.

SANTOS, L.M.P; SANTOS, S.M.C. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002. 4 – Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 23(11):2681-2693, nov, 2007.

SANTOS, L.A.S; PAIVA, J.B; MELLO, A.L, et al. O nutricionista no programa de alimentação escolar: avaliação de uma experiência de formação a partir de grupos focais. **Rev. Nutr., Campinas**, 25(1):107-117, jan./fev.,2012.

SCARPARO, A.L.S; OLIVEIRA, V.R; BITTENCOURT, J.M.V, et al. Formação para nutricionistas que atuam no Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma avaliação de efetividade, **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(4):1001-1008, 2013.

SILVA, C.A.M; MARQUES, L.A; BONOMO, E; BEZERRA, O.M.P.A; et al. O Programa Nacional de Alimentação Escolar sob a ótica dos alunos da rede estadual de ensino de Minas Gerais, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(4):963-969, 2013.

STATA. Data Analysis and Statistical Software.[Programa de computador]. Versão 12.0.

FILHO, N.A, BARRETO, M.L. **Epidemiologia & Saúde, Fundamentos, Métodos, Aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

STURION, G.L; SILVA, A.V; OMETTO, A.M.H et al. Fatores condicionantes da adesão dos alunos ao Programa de Alimentação Escolar no Brasil.**Rev. Nutr., Campinas**, 18 (2): 167-181, mar./abr., 2005.

TANAJURA, I.M.P.C. **Acepções de merendeiras sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar em um bairro de Salvador, Bahia**. 91f. il. 2011. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde, Escola de Nutrição, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

VASCONCELOS, F.A.G. Combate a fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Rev. Nutr., Campinas**, 18(4):439-457, jul./ago., 2005.

8 ANEXOS

8.1 Questionário aplicado ao nutricionista responsável técnico pela alimentação escolar do município participante da atividade “Assessoria aos municípios”



CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR
ESCOLA DE NUTRIÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / GOVERNO FEDERAL



QUESTIONÁRIO – NUTRICIONISTA RT DO PNAE

Município: _____ Data da visita: ____/____/____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____
Email: _____
Endereço para correspondência: _____

2. RECURSOS HUMANOS

2.1. O município possui quadro técnico do PNAE (Nutricionista)? () Sim () Não

Se sim:

Número	Carga Horária

2.2. O município possui Técnico(s) em Nutrição? () Sim () Não

Se sim:

Número	Carga Horária

2.3. Existe no município o Coordenador da Alimentação Escolar?

() Sim () Não

Se sim:

Qual a sua formação? _____ Tempo aproximado no cargo? _____ (meses)

Quais as atribuições deste cargo? _____

() Não se aplica

2.4. Qual seu vínculo empregatício?

() Contrato temporário () Concurso () Outro: _____

2.5. Qual a carga horária semanal no município como RT do PNAE? _____ horas.

2.6. Qual o seu tempo em exercício no cargo? _____

2.7. Atua em outro município como RT do PNAE?

() Sim () Não

Se sim, em quantos? _____ () Não se aplica

Qual a carga horária semanal em cada deles?

Município 1 – Nome: _____ Carga horária semanal: _____ horas

Município 2 – Nome: _____ Carga horária semanal: _____ horas

Município 3 – Nome: _____ Carga horária semanal: _____ horas

CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR – CECANE/UFOP

Escola de Nutrição – Universidade Federal de Ouro Preto
Campus do Cruzeiro, s/n CEP: 35.400.000, Ouro Preto - Minas Gerais
Tel/Fax: (31) 3559 18 27 E-mail: cecaneufop@yahoo.com.br



2.8. Qual a sua faixa salarial:

- Menor que R\$ 800,00 R\$ 2.300,00 a R\$ 2.800,00
 R\$ 800,00 a R\$ 1.300,00 R\$ 2.800,00 a R\$ 3.300,00
 R\$ 1.300,00 a R\$ 1.800,00 R\$ 3.300,00 a R\$ 3.800,00
 R\$ 1.800,00 a R\$ 2.300,00 Maior que R\$ 3.800,00

2.9. Tem curso de pós-graduação?

- Sim Não

Qual área: _____

2.10. Há quanto tempo você se formou? _____

2.11. Este foi o seu primeiro emprego?

- Sim Não

2.12. Tem cadastro no FNDE?

- Sim Não

3. ATIVIDADES EXECUTADAS

3.1. Você possui Plano Anual de Trabalho? Sim Não

3.2. Realiza avaliação nutricional? Sim Não

Se SIM:

Modalidade de Ensino	Número de Alunos Avaliados
Creche	
Educação Infantil	
Ensino Fundamental	
Ensino Médio	
EJA	

- Não se aplica

Se NÃO, por quê? _____

3.3. Os alunos com necessidades especiais recebem uma alimentação diferenciada?

- Sim
 Não
 Não tenho conhecimento destes alunos.
 Não há alunos com necessidades especiais.



3.4. O cardápio elaborado pelo nutricionista é cumprido pelos manipuladores?

Sim Não

Se NÃO, por quê?

Não se aplica

3.5. Foi realizada avaliação nutricional do cardápio conforme previsto na Resolução FNDE nº 38?

Sim Não

Se NÃO, por quê?

Não se aplica

3.6. Elabora fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio?

Sim Não

3.7. Realiza teste de aceitabilidade?

Sim Não

Se não por quê?

Não se aplica

3.8. Realiza ações de educação alimentar e nutricional?

Sim Não

Se SIM, foi realizado em quais modalidades de ensino?

Creche

Ensino Médio

Pré-escola

EJA

Ensino fundamental

Quais as atividades desenvolvidas? _____

Se não por quê? _____



3.9. Você visita as escolas da zona urbana com que frequência?

- Diariamente Semestral
 Semanal Anual
 Quinzenal Não faz
 Mensal Não existe uma frequência definida.

3.10. Visita as escolas da zona rural com que frequência?

- Diariamente Semestral
 Semanal Anual
 Quinzenal Não faz
 Mensal Não existe uma frequência definida.

3.11. Alguma escola possui Manual de Boas Práticas implantado?

- Sim Não Se SIM, quantas? _____
 Não se aplica

3.12. Qual a frequência de cursos de capacitação para os manipuladores de alimentos durante o ano?

- Mensal Anual
 Semestral Outra: _____

Quais os temas abordados? _____

3.13. As cozinheiras são exclusivas para o preparo de refeições?

- Sim Não

4. COMPRAS/AGRICULTURA FAMILIAR

4.1. O município compra gêneros alimentícios da Agricultura Familiar? Sim Não

Se sim, quais gêneros estão sendo adquiridos? _____

4.2. Você participa (ou) da articulação junto aos agricultores para compra da Agricultura Familiar?

- Sim Não Não se aplica



4.3. E do processo de compra (descrição, quantificação, análise qualitativa, etc) dos gêneros da agricultura familiar?

Sim Não Não se aplica

Se NÃO por quê? _____

Não se aplica

4.4. Você faz visita técnica ao agricultor familiar que fornece alimentos para o PNAE:

Sim Não Não se aplica

Se NÃO por quê? _____

Não se aplica

4.5. Participa (ou) do processo de compra dos gêneros via licitação?

Sim Não Não se aplica

Se NÃO por quê? _____

Não se aplica

4.6. Você faz visita técnica aos fornecedores via licitação do PNAE?

Sim Não Não se aplica

Se NÃO por quê? _____

Não se aplica

5. CECANE

5.1. O Sr. (a), já participou de alguma atividade promovida pelo CECANE UFOP?

Sim Não

Se sim, quando e onde? _____

5.2. O que você espera do CAE, do FNDE, do CECANE e do nutricionista?

CAE: _____

FNDE: _____

CECANE: _____

GESTOR: _____

8.2 Questionário aplicado ao conselheiro de alimentação escolar do município participante da atividade “Assessoria aos municípios”



CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR
ESCOLA DE NUTRIÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / GOVERNO FEDERAL



QUESTIONÁRIO – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Município: _____

Data da visita: ____/____/____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

Email: _____

Endereço para correspondência: _____

Sexo: () Masculino () Feminino Idade: ____ anos

Data de nascimento: ____/____/____

Membro: () Titular () Suplente

Segmento que representa no Conselho:

() Pais de alunos

() Escola

() Sociedade civil

() Executivo

Qual o seu tempo em exercício no conselho? _____ meses.

2. ESCOLARIDADE, RELAÇÃO COM A GESTÃO E OUTROS CONSELHOS

2.1. Qual o seu grau de escolaridade?

() Fundamental incompleto

() Ensino superior incompleto

() Fundamental completo

() Ensino superior completo

() Ensino médio incompleto

() Pós graduado

() Ensino médio completo

2.2. Profissão: _____

2.3. Trabalha na prefeitura do município?

() Sim () Não

2.4. É concursado no município?

() Sim () Não () Não se aplica

2.5. Trabalha na Secretaria de Educação?

() Sim () Não () Não se aplica

2.6. Participou de outros mandatos do Conselho de Alimentação Escolar?

() Sim () Não Se sim, de quantos: _____

2.7. Participa(ou) de outros conselhos:

() Sim () Não Se sim, quais? _____

CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR – CECANE/UFOP

Escola de Nutrição – Universidade Federal de Ouro Preto
Campus do Cruzeiro, s/n CEP: 35.400.000, Ouro Preto - Minas Gerais
Tel/Fax: (31) 3559 18 27 E-mail: cecaneufop@yahoo.com.br



3. CONSELHO

3.1. Por que entrou neste conselho? _____

3.2. Sua indicação para o conselho se deu através de:

- Houve reunião/assembleia
 Indicado(a) pela prefeitura
 Indicado(a) pelo Secretário(a) de Educação
 Não sei informar
 Outro: _____

3.3. Você conhece todos os membros titulares e suplentes do conselho?

- Sim Não

3.4. O CAE possui o Regimento Interno?

- Sim Não Não sei informar

3.5. Você já leu o Regimento Interno?

- Sim Não Não sei informar Não se aplica

3.6. O CAE segue as normas do Regimento Interno?

- Sim Não Não sei informar Não se aplica

3.7. O CAE possui ata para registro das reuniões?

- Sim Não Não sei informar

3.8. Todas as reuniões realizadas pelo CAE são registradas em ata?

- Sim Não Não sei informar

3.9. Quais dessas estruturas são disponibilizadas pela prefeitura ao CAE (assinale as que são disponibilizadas, se nenhuma for, não marque)

- Transporte para deslocamento dentro do município quando da visita às escolas
 Computador
 Internet
 Sala para reuniões
 Secretária (atividades desenvolvidas: mandar ofício, convocar membros para reuniões, fazer anotação em ata e outras)
 Telefone
 Material de escritório (folha, caneta, bloco de anotação)
 Outros: _____



3.10. Qual a frequência de reuniões do CAE?

- Mensal
 Bimestral
 Semestral
 Anual
 Só reuni para fazer a prestação de contas
 Não definiu a periodicidade de reuniões
 Não sei informar
 Outra: _____

3.11. Houve troca ou desligamento de algum membro durante o decorrer deste mandato?

- Sim Não Se sim, motivo: _____

3.12. Você recebeu algum treinamento/capacitação ao entrar no conselho?

- Sim Não Outro: _____

3.13. O gestor (Secretário de Educação) dá apoio ao trabalho do CAE?

- Sim Não Em parte, falta apoio em: _____

4. LEGISLAÇÕES

4.1. Você tem conhecimento das leis que regulamentam o Programa de Alimentação Escolar (Lei 11947/09 e Resolução FNDE/CD nº38/2009)?

- Sim Não Outro: _____

4.2. Após a efetivação da lei 11947/09 e resolução FNDE/CD nº38/2009, você percebeu alguma melhora no cardápio escolar?

- Sim Não Não se aplica

Se SIM, quais? _____

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. Você reuniu com o conselho para fazer a prestação de contas do ano passado?

- Sim Não

Se SIM, quantos membros participaram? _____

Se NÃO, quem realizou a prestação de contas do município? _____

5.2. Alguma destas pessoas chegou a participar da prestação de contas? (poderá marcar mais de uma opção).

- Secretário de Educação
 Prefeito
 Nutricionista
 Algum responsável pelo setor financeiro do município
 Outros: _____
 Não sei informar
 Não se aplica



5.3. Você sabe quais os documentos necessários para a realização da prestação de contas?

Sim Não Não sei informar

5.4. O conselho acompanhou durante o ano os processos de compra para a alimentação escolar (Licitação e Chamada Pública)?

Sim Não

5.5. O CAE solicitou à prefeitura as notas fiscais de compras de alimentos para verificação da forma como o dinheiro está sendo utilizado?

Sim Não

5.6. O resultado da última prestação de contas do município foi:

Aprovada Reprovada
 Aprovada com ressalvas Não sei informar
 Aprovada parcialmente

6. VERBAS PARA O PNAE

6.1. Você sabe quanto o Governo Federal repassa anualmente para o município para o Programa de Alimentação Escolar?

Sim Não

Se sim, aproximadamente quanto? _____ Não se aplica

6.2. Você sabe se a prefeitura complementa a verba do governo federal para o PNAE?

Sim Não Não sei informar.

Se sim, aproximadamente quanto? _____ Não se aplica

6.3. O município está utilizando pelo menos 30% do recurso federal enviado ao município para a compra de alimentos da Agricultura Familiar?

Sim Não Não sei informar

6.4. O recurso federal é exclusivo para compra de gêneros alimentícios?

Sim Não Não sei informar

7. ESCOLAS

7.1. É servida alimentação escolar em todos os dias letivos (200 dias) nas escolas da zona urbana?

Sim Não Não sei informar

Se NÃO, qual o motivo da falta? _____

Não se aplica



7.2. É servida alimentação escolar em todos os dias letivos (200 dias) nas escolas da zona rural?

Sim Não Não sei informar

Se NÃO, qual o motivo da falta? _____

7.3. Qual a frequência de visitas realizadas pelo CAE nas escolas da zona urbana?

- | | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Semanal | <input type="checkbox"/> Nunca foram feitas visitas |
| <input type="checkbox"/> Mensal | <input type="checkbox"/> Não sei informar |
| <input type="checkbox"/> Bimestral | <input type="checkbox"/> Quando solicitada |
| <input type="checkbox"/> Não há uma periodicidade definida | |

7.4. Qual a frequência de visitas realizadas pelo CAE nas escolas da zona rural?

- | | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Semanal | <input type="checkbox"/> Não sei informar |
| <input type="checkbox"/> Mensal | <input type="checkbox"/> Quando solicitada |
| <input type="checkbox"/> Bimestral | <input type="checkbox"/> Não se aplica, pois não tem escolas na zona rural. |
| <input type="checkbox"/> Não há uma periodicidade definida | |
| <input type="checkbox"/> Nunca foram feitas visitas | |

7.5. Quantas visitas você fez a escolas no último ano? _____ Não se aplica, pois não fiz visitas.

7.6. Como você considera a condição (conservação das paredes, pisos, equipamentos, etc.) das cozinhas da zona urbana?

Adequada Inadequada Não conheço as cozinhas Não tenho condições de avaliar
Outra: _____

7.7. Como você considera a condição (conservação das paredes, pisos, equipamentos, etc.) das cozinhas da zona rural?

Adequada Inadequada Não conheço as cozinhas Não tenho condições de avaliar
Outra: _____

8. ATUAÇÃO NO CONSELHO

8.1. Como você considera sua atuação no conselho?

- | | |
|----------------------------------------|----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Muito atuante | <input type="checkbox"/> Pouco atuante |
| <input type="checkbox"/> Atuante | <input type="checkbox"/> Não atuante |
| <input type="checkbox"/> Mediana | <input type="checkbox"/> Outra: _____ |



9. CECANE

9.1. O Sr. (a), já participou de alguma atividade promovida pelo CECANE UFOP?

() Sim () Não

Se sim, quando e onde? _____

9.2. O que você espera do CAE, do FNDE, do CECANE e do nutricionista?

GESTOR: _____

FNDE:

CECANE: _____

NUTRICIONISTA: _____

8.3 Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
OURO PRETO



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Relação da atuação do nutricionista da alimentação escolar e do conselho de alimentação do escolar com a aplicação do Manual de Boas Práticas de Serviços de Alimentação e Nutrição, adequada estrutura de cozinhas escolares e qualidade do atendimento aos alunos de escolas municipais de Minas Gerais e Espírito Santo, Brasil, 2014

Pesquisador: Anelise Andrade de Souza

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 26693814.2.0000.5150

Instituição Proponente: Universidade Federal de Ouro Preto

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 752.310

Data da Relatoria: 25/08/2014

Apresentação do Projeto:

Será realizada análise de dados secundários contidos em um banco de dados do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar *¿* CECANE UFOP, com informações colhidas a partir da Subcoordenação de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento, realizada através de entrevistas a Nutricionistas e Conselheiros da Alimentação Escolar e aplicação de questionário com informações de estrutura de cozinhas escolares e aplicação do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e Nutrição da participação de nutricionistas nestas.

Objetivo da Pesquisa:

O objetivo do presente estudo é investigar a atuação do Nutricionista Responsável Técnico pelo programa e Conselho de Alimentação Escolar segundo suas atribuições referidas na Resolução 465/2010 e 38/2009 e Resolução 38/2009, respectivamente, e o reflexo da atuação adequada nas condições estruturais das cozinhas das escolas municipais, na aplicação do manual de boas práticas, gestão adequada do Programa de Alimentação Escolar e qualidade dos serviços e atendimento aos alunos matriculados nestas escolas.

Endereço: Morro do Cruzeiro-ICEB II, Sala 29 -PROPP/UFOP
Bairro: Campus Universitário CEP: 35.400-000
UF: MG Município: OURO PRETO
Telefone: (31)3559-1368 Fax: (31)3559-1370 E-mail: cep@propp.ufop.br

Continuação do Parecer: 752.310

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Adequados.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Relevante.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Termos apresentados e adequados.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

APROVADO

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

OURO PRETO, 15 de Agosto de 2014

Assinado por:
Núncio Antônio Araújo Sól
(Coordenador)

Endereço: Morro do Cruzeiro-ICEB II, Sala 29 -PROPP/UFOP
Bairro: Campus Universitário CEP: 35.400-000
UF: MG Município: OURO PRETO
Telefone: (31)3559-1368 Fax: (31)3559-1370 E-mail: cep@propp.ufop.br

8.4 Carta de comprovação de submissão do artigo 1

07-Sep-2014

Dear Miss Souza:

Your manuscript entitled "Controle Social na Alimentação Escolar: estudo da atuação dos conselhos em municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, 2009-2013" has been successfully submitted online and is presently being given full consideration for publication in the Cadernos Saúde Coletiva.

Your manuscript ID is CADSC-2014-0042.

Please mention the above manuscript ID in all future correspondence or when calling the office for questions. If there are any changes in your street address or e-mail address, please log in to ScholarOne Manuscripts at <http://mc04.manuscriptcentral.com/cadsc-scielo> and edit your user information as appropriate.

You can also view the status of your manuscript at any time by checking your Author Center after logging in to <http://mc04.manuscriptcentral.com/cadsc-scielo>.

Thank you for submitting your manuscript to the Cadernos Saúde Coletiva.

Sincerely,
Cadernos Saúde Coletiva Editorial Office

12-Feb-2015

Dear Miss Souza:

Your manuscript entitled "Funcionamento dos Conselhos de Alimentação Escolar, Condições de Trabalho e Atuação de Conselheiros em Municípios de Minas Gerais e Espírito Santo" has been successfully submitted online and is presently being given full consideration for publication in the Cadernos Saúde Coletiva.

Your manuscript ID is CADSC-2015-0023.

Please mention the above manuscript ID in all future correspondence or when calling the office for questions. If there are any changes in your street address or e-mail address, please log in to ScholarOne Manuscripts at <https://mc04.manuscriptcentral.com/cadsc-scielo> and edit your user information as appropriate.

You can also view the status of your manuscript at any time by checking your Author Center after logging in to <https://mc04.manuscriptcentral.com/cadsc-scielo>.

Thank you for submitting your manuscript to the Cadernos Saúde Coletiva.

Sincerely,
Cadernos Saúde Coletiva Editorial Office

8.5 Carta de comprovação de submissão do artigo 2

09-Mar-2015

Dear Miss Souza:

Your manuscript entitled "Atuação de nutricionistas responsáveis técnicos pela alimentação escolar de municípios de Minas Gerais e Espírito Santo" has been successfully submitted online and is presently being given full consideration for publication in the *Ciência & Saúde Coletiva*.

Your manuscript ID is CSC-2015-0248.

Please mention the above manuscript ID in all future correspondence or when calling the office for questions. If there are any changes in your street address or e-mail address, please log in to ScholarOne Manuscripts at <https://mc04.manuscriptcentral.com/csc-scielo> and edit your user information as appropriate.


You can also view the status of your manuscript at any time by checking your Author Center after logging in to <https://mc04.manuscriptcentral.com/csc-scielo>.


Thank you for submitting your manuscript to the *Ciência & Saúde Coletiva*.

Sincerely,
Ciência & Saúde Coletiva Editorial Office


9 APÊNDICES

9.1 Termo de anuência do Coordenador de Gestão do CECANE UFOP


CECANE UFOP
Espírito Santo e Minas Gerais




CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR
ESCOLA DE NUTRIÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / GOVERNO FEDERAL



TERMO DE ANUÊNCIA

Na condição de gestor do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do escolar da Universidade Federal de Ouro Preto – CECANE UFOP declaro junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP, que estou ciente e autorizo a utilização de dados secundários da Subcoordenação de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento para a realização do Projeto intitulado **“Relação da atuação do nutricionista da alimentação escolar e do conselho de alimentação do escolar com a aplicação do Manual de Boas Práticas de Serviços de Alimentação e Nutrição, adequada estrutura de cozinhas escolares e qualidade do atendimento aos alunos de escolas municipais de Minas Gerais e Espírito Santo, Brasil, 2014”** a ser realizada pela Nutricionista Anelise Andrade de Souza, vinculada a este Centro Colaborador e aluna regular do Programa de Pós Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, sob Coordenação do Prof. Dr. Camilo Adalton Mariano da Silva, Subcoordenador de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento e Orientador da aluna no mestrado acadêmico. Declaro que os recursos destinados a realização do projeto já estão disponíveis através do Termo de Cooperação assinado entre a UFOP e o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, sendo os mesmos geridos pela Fundação Educativa de Ouro Preto – FEOP. Declaro ainda, que tenho conhecimento dos objetivos e metodologia que serão utilizadas na pesquisa, que foi amplamente discutida pela equipe técnica do CECANE UFOP.

Ouro Preto, 13 de janeiro de 2014





Élide Bonomo

Coordenador de Gestão do CECANE UFOP


CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR – CECANE/UFOP
Escola de Nutrição – Universidade Federal de Ouro Preto
Campus do Carmo, s/nº - CEP: 35.400-000

9.2 Termo de anuência do Subcoordenador de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento do CECANE UFOP


CECANE UFOP
Espírito Santo e Minas Gerais



CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR
ESCOLA DE NUTRIÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / GOVERNO FEDERAL.




TERMO DE ANUÊNCIA

Na condição de Subcoordenador de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Ouro Preto – CECANE UFOP declaro junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP, que estou ciente e autorizo a utilização de dados secundários desta subcoordenação para a realização do Projeto intitulado **“Relação da atuação do nutricionista da alimentação escolar e do conselho de alimentação do escolar com a aplicação do Manual de Boas Práticas de Serviços de Alimentação e Nutrição, adequada estrutura de cozinhas escolares e qualidade do atendimento aos alunos de escolas municipais de Minas Gerais e Espírito Santo, Brasil, 2014”** a ser realizada pela Nutricionista Anelise Andrade de Souza, vinculada a este Centro Colaborador e aluna regular do Programa de Pós Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, sob minha Coordenação e minha orientação no mestrado acadêmico.

Declaro que os recursos destinados a realização do projeto já estão disponíveis através do Termo de Cooperação assinado entre a UFOP e o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, sendo os mesmos geridos pela Fundação Educativa de Ouro Preto – FEOP.

Declaro ainda, que tenho conhecimento dos objetivos e metodologia que serão utilizadas na pesquisa, que foi amplamente discutida pela equipe técnica do CECANE UFOP.

Ouro Preto, 13 de janeiro de 2014


Prof. Dr. Camilo Adalton Mariano da Silva

Subcoordenador de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento do CECANE UFOP

CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR – CECANE/UFOP
Escola de Nutrição – Universidade Federal de Ouro Preto
Campus do Cruzeiro, s/n CEP: 35.400.000